

FUNVEST

1984

MANUAL DE
INFORMAÇÕES



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR

FUVEST

Índice

Calendário do Vestibular.....	2
1 — Introdução.....	3
2 — Documento de identidade	3
3 — Inscrições	4
Postos da FUVEST	5
Agências do BANESPA	6
4 — Calendário das provas	7
5 — Exame e Classificação da 1ª fase	7
6 — Exames e Classificação da 2ª fase	8
7 — Matrículas	9
8 — Carreiras e cursos	10
9 — Preenchimento da Ficha de Inscrição.....	13
Questionário	14
Códigos dos bairros e municípios.....	15
Rascunho da Ficha de Inscrição	17
Códigos de ocupações.....	18
Informações sobre as Escolas participantes	20
Provas especiais de aptidão	22
Tabela de pesos	24
Tabela de vagas.....	25
Resoluções e Portarias	26
Programas.....	30

FUVEST

Travessa J, 374 — 5º andar — Antigo Edifício da Reitoria

Cidade Universitária

05508 — São Paulo — (SP)

Telefones: 212-1266, 211-0011 (R. 355)

CALENDÁRIO DO VESTIBULAR DE 1984 — LEMBRETES

1983							AGOSTO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

1983							SETEMBRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

1983							OUTUBRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

1983							NOVEMBRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

1983							DEZEMBRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

1984							JANEIRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

1984							FEVEREIRO
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29				

15/08	←	Início das Inscrições
10 e 11/09	—	Entrega da Ficha nos Postos FUVEST
01 a 31/10	—	Provas de Aptidão de Música.
07/11	—	Publicação dos resultados da prova de Música
01/12	—	Publicação dos locais de exame (jornais)
11/12	—	Exame da 1ª Fase
29/12	—	Convocação para a 2ª Fase (jornais)
05/01/84	—	Prova de Aptidão para Arquitetura
08 a 11/01	—	Exames da 2ª Fase
12/01	—	Provas de Aptidão de Artes Plásticas e Artes Cênicas
12 a 20/01	—	Provas de Aptidão para Educação Física da USP e Fonoaudiologia/Ortótica da EPM
31/01	—	1ª chamada (jornais)
01 e 02/02	—	Matrícula dos convocados na 1ª chamada
07/02	—	2ª chamada (jornais)
08/02	—	Matrícula dos convocados na 2ª chamada
14/02	—	Lista de Espera (jornais)
15/02	—	Inscrição para vagas remanescentes
16/02	—	Matrícula (Lista de Espera)

Meu número de inscrição é: _____

Fiz as seguintes opções: _____

Língua estrangeira: _____

Carreira: _____

Opções de curso:

	Curso	Escola
1ª	_____	_____
2ª	_____	_____
3ª	_____	_____
4ª	_____	_____
5ª	_____	_____

Exame da 1ª fase: dia 11/12/83, às 12 horas

Local (publicado pela imprensa no dia 01/12)

Escola _____

Rua _____

Cidade _____

Exame da 2ª fase: início no dia 08/01/84, às 12 horas

Local (publicado pela imprensa no dia 29/12)

Escola _____

Rua _____

Cidade _____

1. INTRODUÇÃO

O Concurso Vestibular de 1984 da FUVEST será realizado em duas fases.

1ª Fase

A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais uma certa.

Entende-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2ª grau: Comunicação e Expressão, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia.

2ª Fase

A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

A prova de Comunicação e Expressão da 2ª fase será constituída de questões de Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação. Haverá também uma prova de Língua Estrangeira.

Prova de Aptidão

Para os candidatos convocados para a 2ª fase nos cursos de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Educação Física haverá provas de aptidão, de caráter classificatório e não eliminatório.

Para os candidatos aos cursos de Fonoaudiologia e Ortóptica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortóptico, de caráter eliminatório e não classificatório.

Para os candidatos à carreira de Música haverá prova especial de aptidão realizada pela Escola de Comunicação e Artes da USP antes do exame da 1ª fase.

2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Para que possa oferecer a todos os candidatos iguais condições no exame vestibular, a FUVEST exige o documento de identidade em quatro eventos: no ato de entrega da Ficha de Inscrição (10 e 11 de setembro de 1983), no exame da 1ª fase (11 de dezembro de 1983), nos exames da 2ª fase (8, 9, 10 e 11 de janeiro de 1984) e nas provas de aptidão.

Nessas ocasiões o documento será examinado, para identificação do portador, e a seguir devolvido ao candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Protocolos do requerimento da Cédula de Identidade não são válidos para a identificação, mesmo que acompanhados de fotografia.

São documentos de identidade as Cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar. São também aceitas as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que por lei federal valem por documento de identidade, como por exemplo as dos CREAs.

Não são aceitas, por serem documentos destinados a outros fins, a certidão de nascimento, a carteira de trabalho, o título eleitoral, a carteira de motorista, o passaporte e a carteira ou caderneta escolar.

O candidato com dupla nacionalidade, cuja opção estiver tramitando na Justiça Federal, deverá comparecer à sede da FUVEST até o dia 31 de agosto de 1983, das 14 às 17 horas.

O candidato impossibilitado de apresentar a Cédula de Identidade deverá comparecer à sede da FUVEST, das 14 às 17 horas, até o dia 31/08/83, a fim de ser encaminhado para identificação.

Recomenda-se aos candidatos que cuidem para não perder o documento de identidade. Quem o perder, ou possuir cédula com assinatura ou fotografia desatualizadas, deve requerer uma segunda via. Quem não possui identidade deve requerê-la em qualquer Delegacia de Polícia.

Até o dia 31/08/83 o Serviço de Identificação da Secretaria de Segurança Pública manterá serviço especial de atendimento aos candidatos da FUVEST nos seguintes postos:

GRANDE SÃO PAULO

LIBERDADE — 5º DP — R. Prof. Antônio Prudente, 160
CARANDIRU — 9º DP — R. dos Camarés, 94/A
VILA CLEMENTINO — 16º DP — Av. 11 de Junho, 89
IPIRANGA — 17º DP — R. Dom Luís Lasagna, 534
CAMPO BELO — 27º DP — R. Demóstenes, 407
TATUAPÉ — 30º DP — R. Antonio Camardo, 69
SÃO BERNARDO DO CAMPO — R. Bragança, 99
OSASCO — R. Dr. Mariano J.M. Ferraz, 625

INTERIOR

BAURU — R. São Lourenço, 670
CAMPINAS — R. Marechal Deodoro, 135
PIRACICABA — R. Vergueiro, 288
RIBEIRÃO PRETO — R. São Sebastião, 1319
SÃO CARLOS — R. Santos Dumont, s/nº

Para requerer a Cédula de Identidade são necessários os seguintes documentos:

1. Apresentação do original e xerocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (firma reconhecida) ou Certificado de Reservista;
2. Título de eleitor (se maior);
3. Duas fotos 2,5 x 3,5, datadas, em papel especial para Identidade;
4. Guia de Recolhimento Mod. 5, com a taxa paga em qualquer agência bancária;
5. Ficha Modelo 738, preenchida a máquina, sem rasuras (adquirida nas papelarias).

Não poderá participar do vestibular da FUVEST quem não apresentar o original do documento de identidade nas ocasiões previstas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será feita em duas fases. Na primeira, deverá ser adquirido o Manual, preenchida a Ficha de Inscrição e recolhida a taxa. Na segunda, a ficha preenchida, com a taxa paga, deverá ser entregue num dos postos da FUVEST.

3.2. Primeira fase das inscrições

A primeira fase das inscrições irá de 15 de agosto a 9 de setembro. Os manuais poderão ser adquiridos nas agências do BANESPA relacionadas na página 6.

A taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros), deverá ser paga em qualquer agência do BANESPA até o dia 9 de setembro.

3.3. Segunda fase das inscrições

A segunda fase das inscrições realizar-se-á nos dias 10 e 11 de setembro, sábado e domingo, das 9:00 às 16:00 horas. Os postos da FUVEST estão relacionados na página 5.

O candidato portador de deficiência física, que exija provas especiais, deverá entregar sua Ficha de Inscrição na sede da FUVEST e fará o exame na Capital.

O candidato à carreira de Música da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP deverá entregar sua Ficha de Inscrição exclusivamente na ECA, nos dias 10 e 11 de setembro das 9 às 16 horas. Na ECA o candidato preencherá uma ficha suplementar, onde fará sua opção por outra carreira, a qual somente será considerada pela FUVEST se o candidato for declarado inapto na prova especial de aptidão de Música.

3.4. Documentos exigidos

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com a taxa paga e canhoto autenticado pelo BANESPA.
- b) Apresentação do original da Cédula de Identidade.

Não serão aceitos protocolos relativos a pedidos de expedição de Cédulas de Identidade. A inscrição poderá ser feita por procurador, que deverá apresentar a Cédula de Identidade do candidato e a Ficha de Inscrição assinada pelo candidato.

3.5. Processo de Inscrição

- a) Antes de preencher os impressos, leia atentamente o Manual. Preencha o rascunho da Ficha de Inscrição (pág. 17), de acordo com as instruções do capítulo 9.
- b) Transcreva os dados do rascunho para a Ficha de Inscrição (frente). Leia o requerimento, date e assine.
- c) Escreva as respostas ao questionário no verso da Ficha de Inscrição.
- d) Preencha os canhotos com seu nome completo.
- e) Pague a taxa de inscrição até o dia 09/09, em qualquer agência do BANESPA; exija do Caixa as autenticações.
- f) Nos dias 10 e 11 de setembro, entregue no Posto da FUVEST a Ficha e receba o Comprovante do Candidato, devidamente etiquetado. Os candidatos à carreira de Música deverão entregar a Ficha na ECA.

3.6. Observações

É expressamente proibido efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular da FUVEST. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. O candidato só será considerado inscrito após entregar a ficha no posto da FUVEST e receber o Comprovante do Candidato, etiquetado com o número de inscrição.

O candidato do Interior realizará os exames na cidade onde fez inscrição.

Na Grande São Paulo o candidato fará os exames, preferencialmente, em escola da região próxima ao posto em que se inscreveu.

IMPORTANTE

Nos dias 10 e 11 de setembro de 1983, sábado e domingo, nos Postos da FUVEST, serão exigidas:

- Ficha de Inscrição, preenchida e com taxa paga no BANESPA.
 - Apresentação do original da Cédula de Identidade, para conferência.
- O candidato que não possuir Cédula de Identidade não poderá inscrever-se.
Não são aceitos protocolos de pedidos de Cédula de Identidade.

NÃO PERCA SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ele é indispensável para achar o local de seu exame na lista que será publicada pela Imprensa no dia 1 de dezembro. Marque nos "Lembretes" da pág. 2 o seu número de inscrição.

POSTOS DA FUVEST — GRANDE SÃO PAULO

REGIÃO	ESCOLA	ENDEREÇO
Aclimação	EEPSG Caetano de Campos — Aclimação	R. Pires da Mota, 99
Barra Funda	EEPSG Dr. Alarico Silveira	R. Conselheiro Brotero, 100
Belém	EEPSG Amadeu Amaral	Lgo. São José do Belém, 66
Brooklin	EESG Oswaldo Aranha	Av. Portugal, 859
Brooklin Velho	EEPG Mário de Andrade	R. Joaquim Nabuco, 570
Butantã	EEPG Alberto Torres	Av. Vital Brasil, 1260
Carandiru	EEPG Buenos Aires	R. Duarte de Azevedo, 881
Casa Verde	EEPG Visconde de Taunay	Av. Prof. Celestino Bourroul, 304
Centro	EEPSG Caetano de Campos — Consolação	Pça. Roosevelt, 111
Guarulhos	EEPSG Conselheiro Crispiniano	R. Arminde de Lima, 75 (Pça. do Estudante)
Indianópolis	EEPG Cezar Martinez	Al. Jurupis, 222 (esq. Av. Indianópolis)
Ipiranga	EEPG Visconde de Itaúna	R. Silva Bueno, 1412
Itaim	EEPG Ludovina Credídio Peixoto	R. Tabapuã, 180
Jabaquara	EESG Dr. Carlos A. F. Villalva Jr.	Av. Eng.º Armando de Arruda Pereira, 506
Lapa	EEPSG Anhangüera	R. Antônio Raposo, 87
Liberdade	EEPSG Presidente Roosevelt	R. São Joaquim, 320
Luz	EEPG Prudente de Moraes	Av. Tiradentes, 273
Mooca	EEPSG Pandiá Calógeras	Av. Paes de Barros, 1025
Osasco	EESG Antônio Raposo Tavares	Pça. 21 de Dezembro, 22
Paraíso	EEPG Rodrigues Alves	Av. Paulista, 227
Penha	EEPSG Padre Antão	R. Santo Afonso, 273
Penha	EESG Prof. Gabriel Ortiz	Av. Amador Bueno da Veiga, 2932
Pinheiros	EEPG Alfredo Bresser	R. Sumidouro, 66
Pinheiros	EEPSG Fernão Dias Pais	Av. Pedroso de Moraes, 420
Pompéia	EESG Profa. Zuleika de B. M. Ferreira	R. Padre Chico, 420
Santana	EESG Dr. Octávio Mendes	R. Voluntários da Pátria, 3422
Santo Amaro	EEPG Paulo Eiró	R. Padre José Maria, 210
Santo André	EEPSG Dr. Américo Brasiliense	Pça. IV Centenário, s/nº
São Bernardo	EESG João Ramalho	R. José Bonifácio, 102
São Caetano	EEPSG Cel. Bonifácio de Carvalho	Av. Dr. Augusto de Toledo, 195
São Judas	EEPG Almirante Barroso	Av. Jabaquara, 2875
Saúde	EEPG Antonio Alcântara Machado	R. Américo Ribeiro, 97 (esq. Av. Cursino)
Tatuapé	EEPG Visconde de Congonhas do Campo	R. Tuiuti, 2051 (esq. Padre Estevão Pernet)
Tucuruvi	EEPG Silva Jardim	Av. Tucuruvi, 724
Vila Mariana	EEPG Lasar Segall	R. Thyrso Martins, 211
Vila Prudente	EEPG República do Paraguay	R. Carlos Muller, 21 (ent. pela Ibicuí)

POSTOS DA FUVEST — INTERIOR

CIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO
Bauru	EEPG Ernesto Monte	Praça das Cerejeiras, 444
Campinas	EESG Bento Quirino	Av. Orozimbo Maia, 2600
Campinas	EESG Anibal de Freitas	Rua 1º de Março, 38
Campinas	EEPG Francisco Glicério	Av. Dr. Moraes Salles, 988
Piracicaba	EEPSG Sud Mennucci	Rua São João, 1121
Ribeirão Preto	EEPG Dr. Guimarães Júnior	Rua Lafaiete, 584
Ribeirão Preto	EESG Otoniel Mota	Rua Prudente de Moraes, 764
São Carlos	EESG Dr. Álvaro Guião	Av. São Carlos, 2190

Os candidatos à carreira de Música deverão entregar a Ficha de Inscrição na Escola de Comunicação de Artes (ECA) da USP, na Cidade Universitária, São Paulo.

AGÊNCIAS DO BANESPA — GRANDE SÃO PAULO

ÁGUA RASA

Rua Siqueira Bueno, 1691

ALBUQUERQUE LINS

Rua Albuquerque Lins, 878

ALFONSO BOVERO

Av. Prof. Alfonso Bovero, 1060

ANGÉLICA

Av. Angélica, 546

AUGUSTA

Rua Augusta, 2941

AVENIDAS

Av. Paulista, 436

BELA VISTA

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 476

BIBLIOTECA

Praça D. José Gaspar, 122

BOM RETIRO

Rua Júlio Conceição, 456

BORBA GATO

Av. Adolfo Pinheiro, 2660

BRÁS

Av. Celso Garcia, 787

BROOKLIN

Rua Joaquim Nabuco, 138

BUTANTÁ

Av. Prof. Francisco Morató, 365

CAMPO BELO

Rua Vieira de Moraes, 788

CARRÃO

Av. Conselheiro Carrão, 1739

CASA VERDE

Rua Dr. César Castiglione Júnior, 121

CLODOMIRO AMAZONAS

Rua Clodomiro Amazonas, 1075

CONSOLAÇÃO

Rua da Consolação, 2124

CURSINO

Av. Cursino, 1941

FARIA LIMA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1000

FREGUESIA DO O

Av. Itaberaba, 940

GUARAPIRANGA

Av. de Pinedo, 353

GUARULHOS

Rua Felício Marcondes, 295

HEITOR PENTEADO

Rua Heitor Penteado, 1528

IPIRANGA

Rua Silva Bueno, 2165

ITAIM

Rua Joaquim Floriano, 100

JABAQUARA

Av. Jabaquara, 1219

LAPA

Rua Afonso Sardinha, 231

LIBERDADE

Av. Liberdade, 151

LINS DE VASCONCELOS

Av. Lins de Vasconcelos, 187

MAJOR SERTÓRIO

Rua Major Sertório, 247

MARQUÊS DE PARANAGUÁ

Rua Augusta, 346

MOEMA

Av. Ibirapuera, 1994

MOOCA

Rua da Mooca, 2000

NOSSA SENHORA DA LAPA

Rua Nossa Sra. da Lapa, 223

NOVA ANGÉLICA

Av. Angélica, 1784

NOVA CANTAREIRA

Av. Nova Cantareira, 1949

NOVA PAULISTA

Av. Paulista, 726

ORFANATO

Rua do Orfanato, 81

OSASCO

Rua Antônio Agu, 522

PAES DE BARROS

Av. Paes de Barros, 183

PAMPLONA

Rua Pamplona, 1004

PARI

Rua Carlos de Campos, 108

PATRIARCA

Viaduto do Chá, 15

PAULA SOUSA

Rua Paula Sousa, 61

PAULISTA

Av. Paulista, 2086

PENHA

Rua Dr. João Ribeiro, 194

PERDIZES

Rua Cardoso de Almeida, 329

PINHEIROS

Rua Teodoro Sampaio, 2258

RAFAEL DE BARROS

Rua Rafael de Barros, 37

RIO BRANCO

Av. Ipiranga, 916

SANTANA

Rua Voluntários da Pátria, 1638

SANTO AMARO

Av. Adolfo Pinheiro, 55

SANTO ANDRÉ

Rua Senador Flaquer, 305

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rua Rio Branco, 326

SÃO CAETANO DO SUL

Rua Rio Grande do Sul, 247

SÃO JOÃO

Av. Duque de Caxias, 200

SÃO LUÍS

Av. Ipiranga, 353

TATUAPÉ

Av. Celso Garcia, 3863

TUTÓIA

Rua Tutóia, 484

VILA FORMOSA

Av. Eduardo Cotching, 1700

VILA MARIA

Av. Guilherme Cotching, 1420

VILA MARIANA

Rua Domingos de Moraes, 1471

VILA PRUDENTE

Av. Paes de Barros, 3442

VINTE E CINCO DE MARÇO

Rua Cavaleiro Basílio Jafet, 55

VINTE E QUATRO DE MAIO

Rua 24 de Maio, 224

AGÊNCIAS DO BANESPA — INTERIOR

BAURU

Rua Rio Branco, 6-56

PIRACICABA

Rua Moraes Barros, 848

CAMPINAS

Av. Senador Saraiva, 553

RIBEIRÃO PRETO

Rua Amador Bueno, 605

CAMPINAS

Av. Francisco Glicério, 947

SÃO CARLOS

Av. São Carlos, 1839

4. CALENDÁRIO DAS PROVAS

4.1. Provas da 1ª e da 2ª fase

O candidato deverá comparecer à Escola em que fará o exame às 12 horas. Não será permitida a entrada de retardatários. O calendário das provas é o seguinte:

11/12/83 — Primeira Fase
08/01/84 — Biologia e Comunicação e Expressão
09/01/84 — Matemática e Língua Estrangeira
10/01/84 — Física e História
11/01/84 — Química e Geografia

COMPAREÇA AO LOCAL DE EXAMES ÀS 12 HORAS

4.2. Provas de Aptidão

As provas de aptidão serão realizadas no período de 8 às 18 horas.

A prova de aptidão para Arquitetura será realizada no dia 05/01/84, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU).

Para as carreiras de Artes Cênicas e Artes Plásticas, as provas serão realizadas no dia 12/01/84, na Escola de Comunicação e Artes (ECA).

Os candidatos aos cursos de Educação Física da USP, e Ortóptica e Fonoaudiologia, da Escola

Paulista de Medicina, deverão comparecer às respectivas Escolas no dia 12/01/84, das 8 às 12 horas, para receberem instruções sobre as provas de aptidão, que serão realizadas no período de 12 a 20 de janeiro de 1984.

As provas de aptidão para Música serão realizadas no período de 1 a 31 de outubro de 1983 na Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP; a programação e realização ficarão a cargo da ECA; os resultados serão publicados até o dia 7/11/83.

5. EXAME E CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

5.1. Locais de Exame

A relação dos locais de exame da 1ª fase será publicada pelos jornais, no dia 01 de dezembro de 1983, de acordo com o número de inscrição.

5.2. Exame

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 horas até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45 horas. Não serão admitidos retardatários. O candidato só poderá prestar exame no local designado, publicado nos jornais.

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR LÁPIS Nº 2 E BORRACHA. É PROIBIDO O USO DE CANETA NA PROVA DA 1ª FASE.

Para prestar o exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento, o candidato será impedido de prestar exame.

5.3. Classificação

A cada candidato será atribuído um Total de Pontos, que é o número de respostas certas. Em cada carreira, os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Total de Pontos.

5.4. Convocação para a 2ª fase

Em cada carreira serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas, e que tenham acertado mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos. Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a 2ª fase todos os candidatos nessa condição.

5.5. Resultado do exame da 1ª fase

A lista dos candidatos convocados para a 2ª fase será divulgada pela imprensa até o dia 29 de dezembro de 1983. Não haverá revisão de provas.

6. EXAMES E CLASSIFICAÇÃO DA 2.ª FASE

6.1. Os locais dos exames serão publicados juntamente com a lista de convocados.

- Transcreva o local em que fará o exame da 2.ª fase nos "Lembretes" da página 2.

O candidato só poderá prestar exame no local designado.

Para prestar exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento o candidato será impedido de prestar exame.

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45 horas. Não serão admitidos retardatários.

**NÃO ESQUEÇA DE LEVAR
LÁPIS E CANETA NA 2.ª FASE**

Ver instruções sobre as provas de aptidão na página 22.

OS LOCAIS DE EXAME DA 2.ª FASE NÃO SERÃO OS MESMOS DA 1.ª FASE

6.2. Classificação

As notas obtidas em cada disciplina serão padronizadas de modo que todas as disciplinas tenham igual média e desvio padrão.

Para cada candidato, usando os pesos da carreira escolhida, será calculada a média ponderada das suas notas padronizadas. Essa média será usada para a classificação.

Em caso de empate, prevalecerão sucessivamente, para efeito de classificação, as notas das disciplinas discriminadas abaixo:

Área de Ciências Exatas e Tecnologia: Comunicação e Expressão e Matemática (exceto Química UNICAMP);

Área de Ciências Biológicas: Comunicação e Expressão e Biologia;

Área de Humanidades: Comunicação e Expressão, História e Geografia;

Carreira de Química UNICAMP: Comunicação e Expressão e Química.

6.3. Preenchimento das vagas

O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na 2.ª fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e, além disso, pelo menos 3 (três), na escala de zero a dez, nas seguintes disciplinas:

- a) Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia (exceto Química UNICAMP);
- b) Biologia — na área de Ciências Biológicas;
- c) Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na área de Humanidades;
- d) Química — na carreira de Química UNICAMP.

O preenchimento das vagas será feito, dentro da carreira, exclusivamente de acordo com a classificação obtida na 2.ª fase.

Cada candidato terá atendida a melhor das suas opções de curso em que exista vaga. Não haverá revisão de provas.

7. MATRÍCULAS

7.1. Chamadas

As listas dos candidatos chamados para matrícula serão publicadas pela imprensa.

Haverá duas chamadas, de acordo com o seguinte calendário:

	Publicação	Matrícula
1ª chamada	31/01/84	01 e 02/02
2ª chamada	07/02/84	08/02

7.2. Matrículas

Após cada chamada, os candidatos convocados deverão comparecer à escola respectiva, para efetuar a matrícula, nos dias previstos na tabela do item 7.1. Quem não comparecer estará excluído definitivamente do vestibular.

É indispensável, para a matrícula, a apresentação dos documentos do item 7.7.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá declarar se deseja ou não concorrer a remanejamento.

Os candidatos remanejados devem comparecer no dia 08/02 para escolher as novas disciplinas e refazer o cadastramento, mas não precisam entregar novamente os documentos. A remessa de documentos de candidatos remanejados será providenciada pela FUVEST.

7.3. Remanejamento

As vagas resultantes de ausências na 1ª matrícula são preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos ainda não chamados ou por candidatos já matriculados anteriormente. Essas novas chamadas respeitarão a classificação e a ordem das opções.

O pretendente a remanejamento poderá ou não ser atendido, dependendo de sua classificação. Se for atendido, estará automaticamente remanejado para o novo curso, não podendo voltar à situação anterior.

O candidato que tiver pedido remanejamento deverá acompanhar pela imprensa a 2ª chamada e a Lista de Espera.

7.4. Confirmação de matrícula na UNICAMP

O candidato matriculado na UNICAMP deverá comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 29 de fevereiro de 1984 para confirmar sua matrícula, sob pena de tê-la cancelada.

7.5. Lista de Espera

No dia 14/02/84 será divulgada pela imprensa a Lista de Espera para os cursos que não tiverem preenchido as vagas. Os que constarem da Lista de Espera e estiverem interessados nas vagas porventura remanescentes deverão comparecer às respectivas Escolas, no dia 15 de fevereiro. A matrícula para o preenchimento das referidas vagas será feita no dia 16, respeitada, obviamente, a classificação obtida no vestibular.

7.6. Desempenho no Vestibular

Os não ingressantes interessados em conhecer seu desempenho nos exames deverão enviar à sede da FUVEST, até o dia 12 de março de 1984, um envelope selado para resposta, com o nome completo, o número de inscrição, o endereço atualizado, CEP, cidade e Estado. Não serão aceitos pedidos após a data acima.

Os ingressantes poderão requerer seus resultados, a partir de 26 de março de 1984, diretamente na secretaria da instituição em que tenham se matriculado.

7.7. Documentos para a matrícula

a) USP

Prova de conclusão do curso de 2º grau ou equivalente e respectivo histórico escolar;

b) UNICAMP e Escola Paulista de Medicina

1) Prova de conclusão do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;

2) Histórico escolar do curso de ensino de 2º grau ou equivalente, 2 vias;

3) Certidão de nascimento, 2 vias;

4) Título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;

5) Certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;

6) Cédula de Identidade, 1 via;

7) 4 fotos 3 x 4 recentes.

Os documentos mencionados nos itens 1 a 6 deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas. Os documentos de 2º grau poderão ser substituídos por duas cópias autenticadas de diploma devidamente registrado de curso superior.

7.8. Observações

O candidato que, dentro do prazo fixado para a matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação obtida no vestibular. Por isso, aconselha-se aos candidatos que procurem obter seus documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula condicional.

8. CARREIRAS E CURSOS

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA USP E DO MEC

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Ciências Biológicas Ribeirão Preto	302	Licenciatura e Bacharelado	34	Fac. Fil. C. Letras de Ribeirão Preto — USP
Ciências Biológicas — USP	314	Lic. e Bacharelado — Integral Lic. e Bacharelado — Noturno	10 25	Instituto de Biociências — USP ”
Economia Doméstica	326	Licenciatura	35	E.S.A. “Luiz de Queiroz” — Piracicaba — USP
Eng. Agrônômica	338	Engenharia Agrônômica	50	E.S.A. “Luiz de Queiroz” — Piracicaba — USP
Engenharia Florestal	340	Engenharia Florestal	68	E.S.A. “Luiz de Queiroz” — Piracicaba — USP
Educação Física	363	Licenciatura	09	Escola de Educação Física — USP
Enfermagem — USP/ MEC	375	Enfermagem Enfermagem e Obstetria Enfermagem	61 73 85	Escola Paulista de Medicina — MEC Escola de Enfermagem — USP Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — USP
Farmácia-Bioquímica — USP	387	Farmácia-Bioquímica — Integral Farmácia-Bioquímica — Noturno	15 27	Fac. Ciências Farmacêuticas — USP ”
Farmácia-Bioquímica Ribeirão Preto	399	Farmácia-Bioquímica	39	Fac. Ciências Farmac. de Rib. Preto — USP
Medicina e Ciências Biomédicas	405	Medicina Medicina Medicina Ciências Biomédicas (Mod. Médica) Ciências Biológicas (Mod. Médica)	02 14 26 37 40	Faculdade de Medicina — USP Escola Paulista de Medicina — MEC Fac. de Medicina de Ribeirão Preto — USP Escola Paulista de Medicina — MEC Fac. de Medicina de Ribeirão Preto — USP
Medicina Veterinária	417	Medicina Veterinária	12	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP
Zootecnia	429	Zootecnia	52	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP
Odontologia Bauru	433	Odontologia	44	Fac. de Odontologia de Bauru — USP
Odontologia Ribeirão Preto	442	Odontologia	53	Fac. de Odontologia de Ribeirão Preto — USP
Odontologia — USP	454	Odontologia — Integral Odontologia — Noturno	66 95	Faculdade de Odontologia — USP ”
Paramédicas	466	Fonoaudiologia Ortótica Fisioterapia Fonoaudiologia Terapia Ocupacional Nutricionista	38 47 56 63 79 81	Escola Paulista de Medicina — MEC ” Faculdade de Medicina — USP ” ” Faculdade de Saúde Pública — USP
Psicologia Rib. Preto	478	Bach. ; Licenciatura; Psicólogo	59	Fac. Fil. C. Letras de Ribeirão Preto — USP
Psicologia — USP	481	Bach. ; Licenciatura; Psicólogo	80	Instituto de Psicologia — USP

ÁREA DE HUMANIDADES DA USP

Administração	016	Administração — Diurno Administração — Noturno	16 28	Fac. Economia e Administração ”
Ciências Atuariais	028	Ciências Atuariais — Noturno	71	Fac. Economia e Administração
Ciências Contábeis	030	Ciências Contábeis — Diurno Ciências Contábeis — Noturno	32 44	Fac. Economia e Administração ”
Economia	042	Economia — Matutino Economia — Noturno	59 61	Fac. Economia e Administração ”
Arquitetura	053	Arquitetura	14	Fac. Arquitetura e Urbanismo

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA USP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Ciências Exatas — USP	508	Engenharia	05	Escola Politécnica
		Geologia	17	Instituto de Geociências
		Lic. e Bach. em Física — Diurno	29	Instituto de Física
		Lic. e Bach. em Física — Noturno	30	”
		Matemática — Diurno	42	Instituto de Matemática e Estatística
		Bach. em Ciências de Computação	54	”
Meteorologia e Geofísica	510	Bacharelado em Meteorologia	70	Instituto Astronômico e Geofísico
		Bacharelado em Geofísica	80	”
Química — USP	533	Bach. e Licenciatura em Química	83	Fac. Fil. Ciên. Letras de Ribeirão Preto
		Licenciatura, Bacharelado, Químico	95	Instituto de Química
Engenharia — S. Carlos	545	Engenharia Civil	13	Escola de Engenharia de São Carlos
		Engenharia Elétrica	41	”
		Engenharia Mecânica	64	”
		Eng. de Produção Mecânica	87	”
Matemática — S. Carlos	557	Bacharelado em Matemática	28	Inst. Ciências Matemáticas S. Carlos
Computação — S. Carlos	569	Bach. em Ciências de Computação	38	Inst. Ciências Matemáticas S. Carlos
Física — S. Carlos	574	Bacharelado em Física	40	Inst. de Física e Química S. Carlos
Química — S. Carlos	582	Bacharelado em Química	51	Inst. de Física e Química S. Carlos

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNICAMP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso
Ciências Humanas — Unicamp	624	Ciências Econômicas	11
		Ciências Sociais	25
		História	42
		Letras e Linguística	66
Educação — Unicamp	636	Pedagogia	79

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNICAMP

C. Biológicas — Unic.	752	Ciências Biológicas	16
Enfermagem — Unic.	764	Enfermagem	24
Medicina — Unic.	776	Medicina	49
Odontologia — Unic.	788	Odontologia (Piracicaba)	58

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNICAMP

Ciências Exatas — Unicamp	867	Matemática	01
		Estatística	12
		Ciência da Computação	23
		Física	34
		Engenharia Agrícola	45
		Engenharia Química	56
		Engenharia Mecânica	67
		Engenharia Elétrica	78
		Engenharia Civil (Limeira)	89
Engenharia de Alimentos	90		
Química — Unicamp	892	Química	44

9. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

9.1. Nome

Escreva seu nome com letra de forma, colocando uma letra em cada retângulo, a partir do 1º retângulo à esquerda, e deixe um retângulo em branco entre os nomes. Abrevie os nomes intermediários, se os espaços não forem suficientes. Exemplo:

Atenção! Leia atentamente estas instruções e preencha o rascunho da página 17. Só depois de preenchidas, no rascunho, as informações pedidas, transcreva os dados para a Ficha de Inscrição.

A candidata chamada “Telma Heloísa Marjorie Sapucay Nicollini de Figueiredo” deverá escrever:

NOME DO CANDIDATO																															
	T	E	L	M	A		H	E	L	O	I	S	A		M	S	N	D	E		F	I	G	U	E	I	R	E	D	O	

9.2. Data de nascimento

Indique com 2 algarismos o dia, o mês e o ano do seu nascimento.
Atenção! O ano de seu nascimento não é 83.

9.8. Telefone

Se não tiver telefone, coloque o número de um telefone para recados.

9.3. Cédula de Identidade

a) Caso o Documento de Identidade tenha sido expedido por órgãos oficiais dos Estados, indique nos oito primeiros retângulos o número do RG e nos dois últimos a sigla do Estado que expediu o documento.
Exemplos: Cédula de Identidade de São Paulo, RG nº 2.387.625; preencha do seguinte modo:

CÉDULA DE IDENTIDADE									
RG								ESTADO	
2	3	8	7	6	2	5	S	P	

9.9. Você prefere fazer exame em sala onde seja proibido fumar?
Assinale com X a alternativa preferida.

9.10. Opção de Carreira

Use o nome e o código constantes das tabelas das páginas 10, 11 e 12.
Se você for candidato à carreira de Música escreva o nome da carreira (MÚSICA) e deixe em branco os espaços dos códigos.

9.11. Opção de Curso

Indique em ordem decrescente de preferência os códigos dos cursos que você pretende cursar (em primeiro lugar aquele que você mais deseja, etc.).
Escolha só cursos pertencentes à carreira que você indicou. Cursos fora da carreira serão cancelados. Se a carreira tiver um único curso, coloque somente o código desse curso.
Não opte por cursos que não pretenda cursar, pois, se for chamado e não se matricular, será excluído do Concurso.
Recomendamos o máximo de cuidado ao indicar os cursos desejados, pois as opções não podem ser alteradas após a entrega da Ficha de Inscrição.
O número máximo de opções de cada candidato é de 5 cursos. Serão rejeitadas as opções que ultrapassarem esses limites.
Transcreva suas opções no “Lembretes” da página 2.

b) Se sua Cédula de Identidade tiver sido expedida pelas Forças Armadas, substitua a sigla do Estado pelos Códigos EX, AE e MM, respectivamente para o Exército, Aeronáutica e Marinha.
c) Se o número da Cédula de Identidade tiver mais de oito algarismos, escreva os oito últimos.

9.4. Sexo

Assinale com X.

9.5. Língua Estrangeira

Assinale com X a língua desejada.
Os inscritos para a UNICAMP não podem optar por Alemão ou Italiano.

9.6. Ano em que concluiu ou concluirá o 2º grau

Coloque os dois últimos algarismos.

9.7. CEP

Coloque o CEP de seu endereço.

9.12. Endereço

Não esqueça o número!
É importante que os dados referentes a seu endereço sejam corretos. Caso sua residência não seja servida pelo correio, indique o endereço de parente ou pessoa conhecida.

9.13. Date e assine (faça assinatura igual à da carteira de identidade).

9.12. Questionário

Solicitamos aos candidatos que respondam às perguntas a seguir, importantes para efeito de pesquisas relativas aos vestibulares. Transcreva as respostas no verso da Ficha de Inscrição. No caso de se aplicar mais do que uma alternativa, indique a mais importante para seu caso.

1. Sexo
 1. masculino
 2. feminino
2. Ano do nascimento
3. Estado Civil
 1. solteiro
 2. casado
 3. viúvo
 4. desquitado
 5. divorciado
 6. outros
4. Local de nascimento
Se for na Capital, use o código do bairro. Se no Interior, use o código da cidade. Se de outro estado, use o código de Estado (pág. 15, 16)
5. Local de residência permanente
Utilize os códigos da pág. 15, 16
6. Que tipo de curso de 1º Grau (ou equivalente) você concluiu?
 1. atual ensino de 1º Grau.
 2. antigo ginásio secundário.
 3. antigo ginásio profissional.
 4. supletivo ou madureza.
7. Local em que concluiu o 1º Grau ou equivalente.
Utilize os códigos da pág. 15, 16.
8. Como fez seus estudos de 1º Grau?
 1. escola municipal
 2. escola estadual
 3. escola federal
 4. escola particular
 5. escola comunitária
 6. supletivo ou madureza
 7. maior parte em escola pública
 8. maior parte em escola particular
9. Qual o tipo de curso de 2º Grau (ou equivalente) que você concluiu ou concluirá?
Curso do 2º Grau atual:
 1. Técnico
 2. Humanidades
 3. Biológicas
 4. Exatas
 5. Outros
Antigo curso médio:
 6. colegial secundário (científico, clássico)
 7. colegial técnico (agrícola, industrial, comercial, enfermagem e outros)
 8. normal
 9. supletivo do 2º Grau
10. Local em que concluiu ou concluirá o 2º Grau ou equivalente (use os códigos da pág. 15, 16)
11. Como fez seus estudos de 2º Grau?
 1. escola municipal
 2. escola estadual
 3. escola federal
 4. escola particular
 5. supletivo ou madureza
 6. maior parte em escola pública
 7. maior parte em escola particular
12. Em que período cursa ou cursou o 2º Grau?
 1. manhã
 2. tarde
 3. noite
 4. integral
 5. maior parte diurno
 6. maior parte noturno
 7. supletivo ou madureza
13. Quanto tempo fez de cursinho (até dezembro de 1982)?
 1. não fez cursinho
 2. menos de um semestre
 3. de um semestre a um ano
 4. de 1 ano a 1 ano e meio
 5. de 1 ano e meio a 2 anos
 6. Mais de 2 anos
14. Há quantos anos você presta vestibular?
Se for a primeira vez, coloque 1 (um)
15. Você já iniciou algum curso superior?
 1. não
 2. sim, mas abandonei
 3. sim e já concluí
 4. sim e pretendo desistir do curso atual se passar neste vestibular
 5. sim e pretendo freqüentar dois cursos ao mesmo tempo
 6. sim e estou prestando este vestibular apenas por experiência.
16. Das disciplinas do vestibular, qual a de sua preferência?
 1. História
 2. Geografia
 3. Redação
 4. Gramática e Literatura
 5. Biologia
 6. Química
 7. Física
 8. Matemática
 9. Língua Estrangeira
17. Qual o nível de instrução de seu pai?
 1. nenhum
 2. primário incompleto
 3. primário completo
 4. ginásial ou 1º grau incompleto
 5. ginásial ou 1º grau completo
 6. colegial ou 2º grau incompleto
 7. colegial ou 2º grau completo
 8. superior incompleto
 9. superior completo
18. Qual o nível de instrução de sua mãe?
Atenção: Utilize os mesmos códigos da pergunta 17.
19. Ocupação principal do pai.
Use o código de ocupações (pág. 18, 19)
20. Ocupação principal da mãe.
Use o código de ocupações (pág. 18, 19)
21. Você exerce atividade remunerada?
 1. não
 2. sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
 3. sim, em tempo integral (30 ou mais horas semanais)
 4. sim, mas é trabalho eventual
22. Qual a sua participação na vida econômica da família?
 1. não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas
 2. trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou outras pessoas
 3. trabalha e é responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira
 4. trabalha e é responsável pelo próprio sustento, e contribui parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas
 5. trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família
23. Qual é sua ocupação?
Use o código de ocupação (pág. 18, 19).
24. Renda familiar mensal
 1. Até 180.000
 2. de 180.001 a 350.000
 3. de 350.001 a 510.000
 4. de 510.001 a 690.000
 5. de 690.001 a 870.000
 6. de 870.001 a 1.100.000
 7. de 1.100.001 a 1.400.000
 8. de 1.400.001 a 1.800.000
 9. acima de 1.800.000

CÓDIGOS DOS ESTADOS DO BRASIL

Acre	901	Espírito Santo	908	Pará	915	Rio de Janeiro	922
Alagoas	902	Fernando de Noronha	909	Paraná	916	Rondônia	923
Amapá	903	Goias	910	Paraná	917	Roraima	924
Amazonas	904	Maranhão	911	Pernambuco	918	Santa Catarina	925
Bahia	905	Mato Grosso do Norte	912	Piauí	919	Sergipe	927
Ceará	906	Mato Grosso do Sul	913	Rio Grande do Norte	920	Outros Países (Exterior)	928
D. Federal (Brasília)	907	Minas Gerais	914	Rio Grande do Sul	921		

CÓDIGOS DOS BAIRROS DA CIDADE DE SÃO PAULO

NOME DO BAIRRO	CÓD.	NOME DO BAIRRO	CÓD.	NOME DO BAIRRO	CÓD.	NOME DO BAIRRO	CÓD.
Aclimação	038	Freguesia do Ó	109	Pari	009	Vila dos Remédios	137
Água Branca	098	Guaianazes	212	Parque da Lapa	118	Vila Ema	055
Água Fria	145	Higienópolis	110	Parque Novo Mundo	010	Vila Espanhola	129
Água Rasa	039	Ibirapuera	076	Parque São Lucas	047	Vila Esperança	013
Alto da Moóca	040	Imirim	150	Pedra Branca	159	Vila Fbrmosa	029
Alto do Mandaqui	146	Indianópolis	077	Penha	011	Vila Gomes	190
Artur Alvim	021	Ipiranga	043	Perdizes	119	Vila Guilherme	164
Bairro da Previdência	099	Isolina Mazzei	151	Perus	120	Vila Guilhermina	030
Barra Funda	100	Itaberaba	111	Pinheiros	121	Vila Gumercindo	056
Bela Vista	066	Itaim (Bibi)	078	Piqueri	122	Vila Gustavo	165
Belém	002	Itaim (São Miguel Paulista)	214	Pirituba	123	Vila Ipojuca	130
Bom Retiro	147	Itaquera	216	Rio Pequeno	187	Vila Leopoldina	131
Brás	003	Jabaquara	079	Sacomã	048	Vila Madalena	132
Brasilândia	101	Jaçanã	152	Santa Cecília	124	Vila Mangalot	133
Brooklin	067	Jaguara	112	Santa Ifigênia	125	Vila Maria	014
Butantã	175	Jaquaré	182	Santana	160	Vila Mariana	090
Cambuci	041	Jaraguá	113	Santa Terezinha	161	Vila Matilde	015
Campo Grande	068	Jardim América	090	Santa Amaro	087	Vila Mazer	166
Campo Limpo	069	Jardim Bonfiglioli	184	São João Clímaco	049	Vila Medeiros	167
Campos Elíseos	148	Jardim Brasil	153	São Miguel Paulista	220	Vila Monumento	057
Cangaíba	004	Jardim da Saúde	044	Sapopemba	024	Vila Moraes	058
Capela do Socorro	070	Jardim Paulista	081	Saúde	050	Vila Munhoz	168
Casa Verde	104	Jardim Penha	008	Sé	088	Vila Nova Cachoeirinha	134
Cerqueira César	105	Jardim Tremembé	154	Socorro	089	Vila Nova Conceição	091
Cidade A. E. Carvalho	022	Lapa	114	Sumaré	126	Vila Olimpia	092
Cidade Adhemar	071	Lausane Paulista	155	Tatuapé	025	Vila Oratório	059
Cidade Dutra	072	Liberdade	083	Tremembé	162	Vila Palmeira	135
Cidade Mãe do Céu	042	Limão	115	Tucuruvi	163	Vila Pompéia	136
Cidade São Mateus	023	Luz	156	Vila Alpina	051	Vila Prudente	060
Congonhas	073	Mirandópolis	084	Vila Anastácio	127	Vila Ré	031
Consolação	074	Moinho Velho	045	Vila Aricanduva	026	Vila Romana	138
Cruz das Almas	106	Moóca	046	Vila Bela	052	Vila Santa Maria	139
Edu Chaves	149	Morumbi	085	Vila Buarque	128	Vila Sonia	191
Ermeleino Matarazzo	005	Pacaembú	116	Vila Califórnia	053	Vila Talarico	032
Estação Eng. Goulart	006	Parada de Taipas	117	Vila Carioca	054		
Estação Quinze de Novembro	210	Parada Inglesa	158	Vila Carrão	027		
Ferreira	179	Parelheiros	086	Vila Dailia	028		
						Outros Países	928

CÓDIGOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.
Adamantina	690	Balbinos	747	Cajobi	569	Dobrada	459
Adolfo	561	Bálsamo	568	Cajuru	451	Dois Córregos	533
Aguaí	352	Bananal	255	Campinas	366	Dolcinópolis	575
Águas de Lindóia	353	Barão de Antonina	296	Campo Limpo Paulista	367	Dourado	460
Águas da Prata	354	Barbosa	655	Campos do Jordão	258	Dracena	696
Águas de São Pedro	355	Bariri	526	Campos Novos Paulista	751	Duartina	534
Agudos	523	Barra Bonita	527	Cananéia	226	Dumont	461
Alfredo Marcondes	691	Barra do Turvo	297	Cândido Mota	752	Echaporã	754
Altair	562	Barretos	443	Cândido Rodrigues	452	Eldorado	229
Altinópolis	439	Barrinha	444	Capão Bonito	303	Elias Fausto	376
Alto Alegre	650	Barueri	174	Capela do Alto	304	Embu	178
Álvares Florence	563	Bastos	748	Capivari	368	Embu Guaçu	075
Álvares Machado	692	Batatais	445	Caraguatatuba	227	Estrela do Norte	697
Álvaro de Carvalho	744	Bauri	528	Carapicuíba	176	Estrela D'Oeste	576
Alvinlândia	745	Bebedouro	446	Cardoso	570	Fartura	755
Americana	356	Bento de Abreu	656	Casa Branca	369	Fernando Prestes	462
Américo Brasileiro	440	Bernardino de Campos	749	Cássia dos Coqueiros	453	Fernandópolis	577
Américo de Campos	564	Bilac	657	Castilho	661	Ferraz de Vasconcelos	211
Amparo	357	Birigui	658	Catanduva	571	Flora Rica	698
Anáplândia	358	Biritiba Mirim	209	Catiguá	572	Floreal	664
Andradina	651	Boa Esperança do Sul	447	Cedral	573	Flórida Paulista	699
Angatuba	289	Bocaina	529	Cerqueira César	305	Florínia	756
Anhembi	290	Bofete	298	Cesário Lange	306	Franca	463
Anhumas	693	Boituvã	299	Cerquilha	307	Francisco Morato	107
Aparecida	253	Bom Jesus dos Perdões	362	Charqueada	370	Franco da Rocha	108
Aparecida D'Oeste	565	Bora	750	Clementina	662	Gabriel Monteiro	665
Apiáí	291	Boracéia	530	Colina	454	Gália	757
Araçatuba	652	Borborema	448	Colômbia	455	Garça	758
Araçoiaba da Serra	292	Botucatu	300	Conchal	371	Gastão Vidigal	666
Aramina	441	Bragança Paulista	363	Conchas	308	General Salgado	667
Arandu	293	Brauna	659	Cordeirópolis	372	Getulina	535
Araraquara	442	Brodosqui	449	Coroados	663	Glicério	668
Araras	359	Brotas	364	Coronel Macedo	309	Guaicara	536
Arealva	524	Bun	301	Corumbatai	373	Guaimbé	557
Areias	254	Buritama	660	Cosmópolis	374	Guaira	464
Areópolis	294	Buritzal	450	Cosmorama	574	Guapiacu	578
Ariranha	566	Cabralia Paulista	531	Cotia	177	Guapiara	310
Artur Nogueira	360	Cabreúva	302	Cravinhos	456	Guará	465
Arujá	001	Cacapava	256	Cristais Paulista	457	Guaraçai	669
Assis	746	Cachoeira Paulista	257	Cruzália	753	Guaraci	579
Atibaia	361	Caconde	365	Cruzeiro	259	Guarani D'Oeste	580
Auriflama	653	Cafelândia	532	Cubatão	228	Guarantã	537
Avai	525	Caiburu	694	Cunha	260	Guararapes	670
Avanhandava	654	Caieiras	102	Descalvado	458	Guararema	213
Avare	295	Caiuá	695	Diadema	197	Guaratiningetá	261
Bady Bassit	567	Cajamar	103	Divinolândia	375	Guareí	311

NOME DO MUNICÍPIO	COD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.	NOME DO MUNICÍPIO	CÓD.
Guariba	466	Mairnque	324	Pinhal	405	Santo Antonio do Jardim	419
Guarujá	230	Mairporã	157	Pinhalzinho	406	Santo Antonio do Pinhal	277
Guarulhos	007	Manduri	767	Piquerobi	720	Santo Antonio de Posse	420
Guzolândia	671	Marabá Paulista	707	Piquete	272	Santo Expedito	734
Herculândia	759	Maracai	768	Piracaia	407	Santópolis do Aguapei	683
Iacanga	538	Mariópolis	708	Piracicaba	408	Santos	244
Iaci	760	Marília	769	Piracununga	409	São Bento do Sapucaí	278
Ibaté	467	Marinópolis	591	Piraju	777	São Bernardo do Campo	202
Ibirá	581	Martinópolis	709	Pirajui	548	São Caetano do Sul	203
Ibirarema	761	Matão	479	Pirangi	489	São Carlos	505
Ibitinga	468	Mauá	198	Pirapora do Bom Jesus	186	São Francisco	631
Ibiúna	312	Mendonça	592	Pirapozinho	721	São João da Boa Vista	421
Icem	582	Meridiano	593	Piratininga	549	São João das Duas Pontes	632
Iepe	700	Miguelópolis	490	Pitangueiras	490	São João do Pau D'Alho	735
Igaracu do Tietê	539	Mineiros do Tietê	546	Planalto	617	São Joaquim da Barra	506
Igarapava	469	Mira Estrela	594	Platina	778	São José do Barreiro	279
Igaratá	262	Miracatú	237	Poa	218	São José da Bela Vista	507
Iguape	231	Mirandópolis	676	Poloni	618	São José dos Campos	280
Ihabela	232	Mirante do Paranapanema	710	Pompéia	779	São José do Rio Pardo	422
Indaial	377	Mirassol	595	Pongai	560	São José do Rio Preto	633
Indiana	701	Mirassolândia	596	Pontal	491	São Luiz do Paraitinga	281
Indiaporã	583	Mococa	393	Pontos Gestal	619	São Manuel	338
Inúbia Paulista	702	Moji das Cruzes	217	Populina	620	São Miguel Arcajo	339
Ipaucu	762	Moji Guacu	394	Porangaba	330	São Pedro	423
Ipero	313	Moji Mirim	395	Porto Feliz	331	São Pedro do Turvo	786
Ipeuna	378	Mombuca	396	Porto Ferreira	410	São Roque	340
Iporanga	314	Monções	597	Potirendaba	621	São Sebastião	245
Ipuá	470	Mongaguá	238	Pradópolis	492	São Sebastião da Gramma	424
Iracemópolis	379	Monte Alegre do Sul	397	Praia Grande	242	São Simão	508
Irapuã	584	Monte Alto	481	Presidente Alves	551	São Vicente	246
Irapouru	703	Monte Aprazível	598	Presidente Bernardes	722	Sarapuí	341
Itaberá	315	Monte Azul Paulista	482	Presidente Epitácio	723	Sarutáia	787
Itai	316	Monte Castelo	711	Presidente Prudente	724	Sebastianópolis do Sul	634
Itajobi	585	Monte Mor	398	Presidente Venceslau	725	Serra Azul	509
Itaju	540	Monteiro Lobato	268	Promissão	562	Serra Negra	425
Itanhaém	233	Morro Agudo	483	Quatã	780	Serrana	510
Itapecirica da Serra	180	Morungaba	399	Queiroz	781	Sertãozinho	511
Itapetininga	317	Muritinga do Sul	677	Queluz	273	Sete Barras	247
Itapeva	318	Narandiba	712	Quintana	782	Severina	635
Itapeví	181	Natividade da Serra	269	Rafard	411	Silveiras	282
Itapira	380	Nazaré Paulista	400	Rancharia	726	Socorro	426
Itápolis	471	Neves Paulista	599	Redenção da Serra	274	Sorocaba	342
Itaporanga	319	Nhandeara	600	Regente Feijó	727	Sud Menucci	684
Itapui	541	Nipoa	601	Reginópolis	563	Sumaré	427
Itapura	672	Nova Aliança	602	Registro	243	Suzano	221
Itaquaquecetuba	215	Nova Europa	484	Restinga	493	Tabapuã	636
Itararé	320	Nova Granada	603	Ribeira	332	Tabatinga	512
Itariri	234	Nova Guataporanga	713	Ribeirão Bonito	494	Taboão da Serra	189
Itatiba	381	Nova Independência	678	Ribeirão Branco	333	Taciba	736
Itatinga	321	Nova Luzitânia	604	Ribeirão Corrente	495	Taguai	788
Itirapina	382	Nova Odessa	401	Ribeirão do Sul	783	Taiacu	513
Itirapua	472	Novo Horizonte	605	Ribeirão Pires	199	Taiuva	514
Itobi	383	Nuporanga	485	Ribeirão Preto	496	Tambaú	428
Itu	322	Ocaucu	770	Ribeirão Vermelho do Sul	334	Tanabi	637
Itupeva	384	Óleo	771	Rifaina	497	Tapirai	343
Ituverava	473	Olimpia	606	Rincão	498	Tapiratiba	429
Jaborandi	474	Onda Verde	607	Rinópolis	728	Taquaritinga	515
Jaboticabal	475	Oriente	772	Rio Claro	412	Taquarituba	344
Jacareí	263	Orindiuva	608	Rio das Pedras	413	Tarabai	737
Jaci	586	Oriândia	486	Rio Grande da Serra	200	Tatui	345
Jacupiranga	235	Osasco	185	Riolândia	622	Taubaté	283
Jaguariúna	385	Oscar Bressane	773	Roseira	275	Tejupá	789
Jales	587	Oswaldo Cruz	714	Rubiácea	682	Teodoro Sampaio	738
Jambeiro	264	Ourinhos	774	Rubineia	623	Terra Roxa	516
Jandira	183	Ouro Verde	715	Sabino	554	Tietê	346
Jardinópolis	476	Pacaembú	716	Sagres	729	Timburi	790
Jariru	386	Palestina	609	Sales	624	Torrinha	430
Jau	542	Palmares Paulista	610	Sales Oliviera	499	Tremembé	284
Jeriquara	477	Palmeira D'Oeste	611	Salesópolis	219	Três Fronteiras	638
Joanópolis	387	Palmital	775	Salmourão	730	Tupã	791
João Ramalho	704	Panorama	717	Salto	335	Tupi Paulista	739
José Bonifácio	588	Paraguacu Paulista	776	Salto Grande	784	Turmalina	639
Júlio Mesquita	763	Parabuna	270	Salto de Pirapora	336	Ubatuba	248
Jundiá	388	Paraiso	612	Sandovalina	731	Ubirajara	565
Junqueirópolis	705	Paranapanema	325	Santa Adélia	625	Uchoa	640
Juquiá	236	Pardinho	326	Santa Albertina	626	União Paulista	641
Juquitiba	082	Paranapuã	613	Santa Bárbara D'Oeste	414	Urânia	642
Lagoinha	265	Parapuã	718	Santa Bárbara do Rio Pardo	337	Uru	566
Laranjal Paulista	323	Pariqueira Acu	239	Santa Branca	276	Urupes	643
Lavinia	673	Patrocínio Paulista	487	Santa Clara D'Oeste	627	Valinhos	431
Lavrinhas	266	Paulicéia	719	Santa Cruz da Conceição	415	Valentim Gentil	644
Leme	389	Paulina	402	Santa Cruz das Palmeiras	416	Valparaíso	685
Lençóis Paulista	543	Paulo de Faria	614	Santa Cruz do Rio Pardo	785	Vargem Grande do Sul	432
Limeira	390	Pederneiras	547	Santa Ernestina	500	Várzea Paulista	433
Lindóia	391	Pedra Bela	403	Santa Fé do Sul	628	Vera Cruz	792
Lins	544	Pedranópolis	615	Santa Gertrudes	417	Vinhedo	434
Lorena	267	Pedregulho	488	Santa Isabel	012	Viradouro	517
Louveira	392	Pedreira	404	Santa Lúcia	501	Vieta Alegre do Alto	518
Lucélia	706	Pedro de Toledo	240	Santa Maria da Serra	418	Votorantim	347
Lucianópolis	545	Penápolis	679	Santa Mercedes	732	Votuporanga	645
Luiz Antônio	478	Perera Barreto	680	Santa Rita D'Oeste	629	Xavantes	795
Luizânia	674	Peruibe	327	Santa Rita do Passa Quatro	502		
Lupércio	764	Piacatu	681	Santa Rosa do Viterbo	503		
Lutécia	765	Piedade	328	Santana do Parnaíba	188		
Macatuba	766	Pilar do Sul	329	Santana da Ponte Pensa	630		
Macaúbal	589	Pindamonhangaba	271	Santo Anastácio	733		
Macedônia	590	Pindorama	616	Santo André	201		
Magda	675			Santo Antonio da Alegria	504		
						Outros Países	928

ENTREGUE ESTA FICHA NUM DOS POSTOS DA FUVEST NOS DIAS 10 E 11 DE SETEMBRO (SÁBADO E DOMINGO) DAS 9 AS 16 HORAS. NÃO ESQUEÇA A IDENTIDADE.

PAGUE A TAXA NO BANESPA ATÉ O DIA 9 DE SETEMBRO.

ESTE NÚMERO É ESSENCIAL PARA SABER SEU LOCAL DE EXAME. NÃO PERÇA.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso Vestibular de 1984

ETIQUETA COM N° DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO

DATA DE NASCIMENTO: DIA, MES, ANO

CÉDULA DE IDENTIDADE: RG, ESTADO

SEXO: 1 MASCULINO, 2 FEMININO

PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS, FRANCÊS

CEP, TELEFONE

Prefero fazer exame em sala onde seja proibido fumar?

CARRERA E CURSOS

NOME DA CARRERA

CÓDIGO DA CARRERA

TOTAL DE OPÇÕES

ENDEREÇO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA (TRAVIA, NOME, N° ETC.)

BAIRRO

PREENCHA NO VERSO AS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DA PÁG. 14

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Venho requerer a minha inscrição no Concurso Vestibular a cargo da FUVEST, declarando estar de acordo com as normas que vigorarão para os referidos exames, constantes do Manual de Informações FUVEST-1984, e que estou ciente.

Declaro, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor das Resoluções e Portarias constantes do mesmo Manual e que concordo com todos os seus termos, nada tendo a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro estar também ciente de que, caso não consiga comprovar a aptidão para a matrícula, a inclusão de 2º grau ou equivalente, será anulada automaticamente a minha classificação, sem direito a qualquer reclamação.

Manifesto ainda a preferência para matrícula de acordo com a FICHA DE INSCRIÇÃO.

DATA: _____ de _____ de 1983

ASSINATURA DO CANDIDATO (igual à da Cédula de Identidade)

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUVEST 1984

Banespa Banco do Estado de São Paulo SA

CANDIDATO

NOME DE INSCRIÇÃO

ETIQUETA COM N° DE INSCRIÇÃO

Para crédito de: FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR CONTA Nº 120-13-02272-2 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA C.G.C. 47.900.758/0001-40

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ **4.400,00**

FUVEST 1984

Banespa Banco do Estado de São Paulo SA

BANCO

Para crédito de: FUVEST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR CONTA Nº 120-13-02272-2 - PEPS - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ **4.400,00**

RESERVA

CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

CLASSE 1 — TRABALHADORES DAS PROFISSÕES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS, ARTÍSTICAS E TRABALHADORES ASSEMBLHADOS

- Grupo 10 — Engenheiros, Físicos, Químicos e trabalhadores assemelhados**
 101 — Engenheiro
 102 — Arquiteto
 103 — Agrônomo
 104 — Químico
 106 — Físico
 107 — Geólogo
 108 — Outros
- Grupo 11 — Médicos, Odontólogos, Enfermeiros e trabalhadores assemelhados**
 111 — Médico
 112 — Veterinário
 113 — Enfermeiro
 114 — Nutricionista
 115 — Odontólogo
 116 — Biologista
 117 — Farmacêutico
 118 — Outros
- Grupo 12 — Economistas, Estatísticos, Contadores e trabalhadores assemelhados**
 121 — Economista
 122 — Estatístico
 123 — Atuário e Matemático
 124 — Contador
 125 — Técnico de Administração
 126 — Analista de Sistemas
 127 — Geógrafo
 128 — Astrônomo e Meteorologista
 129 — Outros
- Grupo 13 — Advogados, Psicólogos, Bibliotecários e trabalhadores assemelhados**
 131 — Advogado
 132 — Psicólogo
 133 — Sociólogo
 134 — Assistente Social
 135 — Bibliotecário, Arquivologista, Museólogo e Arqueólogo
 136 — Comunicólogo
 138 — Profissional de Letras e de Artes
 139 — Outros
- Grupo 14 — Professores e assemelhados**
 142 — Professor de ensino superior
 143 — Professor de ensino de primeiro e segundo graus
 144 — Diretor de estabelecimento de ensino
 149 — Outros trabalhadores de nível superior ligados ao ensino
- Grupo 15 — Técnicos**
 151 — Técnico de Contabilidade e de Estatística
 152 — Técnico de Biologia
 153 — Técnico de Agronomia
 154 — Técnico de Química
 155 — Técnico de Mecânica
 156 — Técnico de Eletricidade, Eletrônica e Telecomunicações
 157 — Técnico de Laboratório
 158 — Desenhista Técnico
 159 — Outros
- Grupo 16 — Trabalhadores ligados à apresentação de espetáculos públicos e à prática desportiva**
 161 — Empresário e Produtor de espetáculos públicos
 162 — Ator e Diretor de espetáculos públicos
 163 — Cantor e Compositor
 164 — Músico
 165 — Coreógrafo e Bailarino
 166 — Locutor e Comentarista de rádio e televisão
 167 — Operador de câmeras de cinema e televisão
 168 — Atleta profissional e técnico em desportos
 169 — Outros

- Grupo 17 — Jornalistas e assemelhados**
 171 — Redator
 172 — Repórter
 179 — Outros

- Grupo 18 — Trabalhadores ligados às atividades de navegação aérea, marítima e interior**
 181 — Piloto de aeronaves
 182 — Comissário de bordo
 183 — Comandante de embarcações
 189 — Outros

- Grupo 19 — Trabalhadores das profissões científicas, técnicas, artísticas e trabalhadores assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**
 191 — Escultor, Pintor e trabalhadores assemelhados
 192 — Desenhista comercial
 193 — Decorador
 199 — Outros

CLASSE 2 — MEMBROS DOS PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO; SERVIDORES CIVIS E MILITARES

- Grupo 20 — Membros superiores dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário**
 201 — Senador e Deputado Federal e Estadual
 202 — Vereador
 203 — Membros superiores dos Poderes Executivos Federal e Estadual (Presidente da República, Governador de Estado, Ministro e Secretários de Estado)
 204 — Membros superiores do Poder Executivo municipal (Prefeito e Secretário Municipal)
 205 — Ministro de Tribunal Superior
 209 — Outros

- Grupo 21 — Servidores civis e militares de nível superior**
 211 — Juristas (Juiz, Promotor, Procurador e assemelhados)
 212 — Diplomata
 213 — Agente Fiscal
 214 — Delegado de Polícia
 215 — Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superior
 216 — Oficiais das Forças Armadas e Forças Auxiliares
 219 — Outros

- Grupo 29 — Servidores Civis e Militares e agentes da Administração Pública não especificados nos grupos anteriores**
 291 — Ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Intermediário
 292 — Agente Administrativo
 293 — Serventuário da Justiça (exceto Tabelião)
 294 — Tabelião
 295 — Militar em geral (exceto Oficiais)
 299 — Outros

CLASSE 3 — TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS E ASSEMBLHADOS

- Grupo 30 — Diretores e Gerentes**
 301 — Diretor de Empresas
 303 — Gerente
 309 — Outros

- Grupo 39 — Trabalhadores administrativos e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**
 391 — Chefe intermediário
 392 — Trabalhador dos serviços de contabilidade, de caixa e trabalhadores assemelhados
 393 — Secretário, Estenógrafo, Datilógrafo, Recepcionista, Telefonista e trabalhadores assemelhados
 394 — Auxiliar de escritório e assemelhados
 395 — Bancário e economiário
 396 — Securitário
 399 — Outros

CÓDIGO DE OCUPAÇÕES

CLASSE 4 — TRABALHADORES DO COMÉRCIO E ASSEMBELHADOS

- Grupo 40 — Supervisores, Corretores e trabalhadores assemelhados**
 401 — Supervisor, Inspetor e Agente de compras e vendas
 402 — Vendedor prático, Representante comercial e trabalhadores assemelhados
 403 — Corretor de imóveis, seguros e títulos e valores
 404 — Leiloeiro, Avaliador e trabalhadores assemelhados
 409 — Outros
- Grupo 41 — Vendedores e assemelhados**
 411 — Vendedor de comércio varejista e atacadista
 412 — Jornaleiro
 413 — Feirante
 419 — Outros
- Grupo 49 — Trabalhadores do comércio e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**
 491 — Demonstrador
 492 — Modelo de modas
 499 — Outros

CLASSE 5 — TRABALHADORES DE SERVIÇOS E ASSEMBELHADOS

- Grupo 50 — Trabalhadores de serviços de administração, conservação e limpeza de edifícios**
 501 — Porteiro de edifício, Ascensorista, Garagista e Faxineiro
 509 — Outros
- Grupo 51 — Trabalhadores de serviços de tratamento de beleza**
 511 — Cabeleireiro, Barbeiro, Manicure, Pedicure, Maquilador e Esteticista
 519 — Outros
- Grupo 52 — Trabalhadores de serviços de hospedagem, restaurante e serviços assemelhados**
 521 — Governanta de hotel, Camareiro, Porteiro, Cozinheiro e Garçom
 529 — Outros
- Grupo 53 — Trabalhadores de serviços de transporte**
 531 — Motorista de veículos de transporte de passageiros
 532 — Motorista de veículos de transporte de carga
 533 — Contramestre de embarcações
 534 — Marinheiro e assemelhados
 535 — Maquinista e Foguista de embarcações, locomotivas e assemelhados
 539 — Outros
- Grupo 54 — Trabalhadores de serviços de manutenção**
 541 — Mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas
 542 — Eletricista de manutenção de veículos automotores, máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações
 543 — Lanterneiro e Pintor de veículos metálicos
 544 — Bombeiro de instalações de gás, água, esgoto e assemelhados
 549 — Outros
- Grupo 59 — Trabalhadores de serviços e assemelhados, não especificados nos grupos anteriores**
 591 — Alfaiate
 592 — Protético dentário
 593 — Despachante
 594 — Agente de viagem e guia de turismo
 595 — Agente de serviços funerários e Embalsamador
 596 — Auxiliar de laboratório
 597 — Estivador, Carregador, Embalador e trabalhadores assemelhados
 598 — Empregado doméstico
 599 — Outros

CLASSE 6 — GRUPO 60 — TRABALHADORES AGRÍCOLAS, DA PECUÁRIA, FLORESTAIS, DA PESCA E TRABALHADORES ASSEMBELHADOS

- 601 — Trabalhador agrícola
 602 — Trabalhador da pecuária
 603 — Trabalhador florestal
 604 — Trabalhador da pesca
 609 — Outros

CLASSE 7 — GRUPOS 70 E 71 — TRABALHADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

- 701 — Mestre e Contramestre
 702 — Mecânico de manutenção, Montador, Preparador e Operador de máquinas e aparelhos da produção industrial
 703 — Eletricista e assemelhados
 704 — Trabalhador de instalações de processamento químico
 705 — Trabalhador da fabricação de roupas
 706 — Trabalhador do tratamento de fumo e da fabricação de cigarros e charutos
 707 — Trabalhador metalúrgico e siderúrgico
 708 — Trabalhador de usinagem de metais
 709 — Trabalhador da construção civil
 710 — Trabalhador da fabricação e preparação de alimentos e bebidas
 711 — Trabalhador de artes gráficas
 712 — Trabalhador de fabricação de produtos têxteis (exceto roupas)
 713 — Trabalhador da fabricação de artefatos de madeira
 714 — Trabalhador da fabricação de papel e papelão
 715 — Trabalhador da fabricação de calçados e artefatos de couro
 716 — Trabalhador da fabricação de produtos de borracha e plástico
 717 — Joalheiro e ourives
 718 — Outros

CLASSE 9 — DECLARANTES NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES

- Grupo 90 — Proprietários e capitalistas**
 901 — Proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária e florestal
 902 — Proprietário de estabelecimento comercial
 903 — Proprietário de estabelecimento industrial
 904 — Proprietário de estabelecimento de prestação de serviços
 905 — Proprietário de imóvel, recebendo rendimento de aluguel
 906 — Capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em ativos financeiros
 909 — Outros
- Grupo 91 — Sacerdotes ou membros de ordens ou seitas religiosas**
 910 — Sacerdote ou membro de ordens ou seitas religiosas
- Grupo 92 — Trabalhadores aposentados e pensionistas**
 921 — Militar reformado
 922 — Funcionário público civil aposentado
 923 — Aposentado (exceto funcionário público)
 924 — Pensionista
 929 — Outros
- Grupo 93 — Estudantes**
 931 — Bolsista, Estagiário e assemelhados
 939 — Outros
- Grupo 94 — Espólio**
 949 — Espólio
- Grupo 95 — Sem ocupação**
 959 — Sem ocupação
- Grupo 99 — Outros declarantes não especificados nos grupos anteriores**
 998 — Dona de casa
 999 — Outros

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-6392
2. Cursos, duração, período e vagas:
Todos os cursos têm a duração de 8 semestres
Ciências Sociais — Vespertino (100 vagas) e Noturno (100)
Filosofia — Vespertino (80 vagas) e Noturno (80 vagas);
Geografia — Diurno (80 vagas) e Noturno (80 vagas);
História — Vespertino (130 vagas) e Noturno (130 vagas);
Alemão — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Árabe — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Armênio — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Chinês — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Espanhol — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Francês — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Grego — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Hebraico — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Inglês — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Italiano — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Japonês — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Latim — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Linguística — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Português — Matutino (75 vagas) e Noturno (75 vagas);
Russo — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Sânscrito — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas).

Faculdade de Medicina

1. Localização: Av. Dr. Arnaldo, 455
Telefones: 853-6011 — 852-2355/1845
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 175 vagas;
Fisioterapia — 8 semestres — Integral — 25 vagas;
Fonoaudiologia — 8 semestres — Integral — 15 vagas;
Terapia Ocupacional — 8 semestres — Integral — 25 vagas.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

1. Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefone: (016) 634-6035
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 80 vagas;
Ciências Biológicas — Modalidade Médica — Bacharelado — 8 semestres — Integral — 20 vagas

O curso de Ciências Biológicas — Modalidade Médica é dedicado principalmente à formação de docentes e pesquisadores para as áreas básicas das Escolas de Medicina e Afins e Institutos de Pesquisa. O respectivo currículo contém disciplinas em comum com o de Medicina, mas não é permitida a passagem automática de um curso para o outro.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-6611 — 211-6016
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina Veterinária — 9 semestres — Integral — 80 vagas;
Zootecnia — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Faculdade de Odontologia

1. Localização: Cidade Universitária — SP
Telefone: 211-0088
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — 9 semestres — Integral — 83 vagas;
Odontologia — 12 semestres — Noturno — 50 vagas.

Faculdade de Odontologia de Bauri

1. Localização: Al. Octavio Pinheiro Brizzola, 9-75
Telefones: (0142) 23-4133/5623
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — 8 semestres — Integral — 50 vagas.

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

1. Localização: Via do Café, s/nº
Telefones: (016) 634-6636/634-6366
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Faculdade de Saúde Pública

1. Localização: Av. Dr. Arnaldo, 715
Telefone: 280-3233
2. Cursos, duração, período e vagas:
Nutricionista — 8 semestres — Integral — 40 vagas

Instituto Astronômico e Geofísico

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Meteorologia — 8 semestres — Integral — 20 vagas;
Geofísica — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Instituto de Biociências

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-4773 — 210-2122.
2. Cursos, duração, período e vagas:
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — de 6 a 11 semestres (dependendo do curso e do período) — Integral (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefones: (0162) 71-2234/71-2238/71-2495
2. Cursos, duração, período e vagas:
Bacharelado em Matemática — 8 semestres — Integral — 20 vagas;
Bacharelado em Ciências de Computação — 8 semestres — Integral — 40 vagas.

Instituto de Física

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-5980/6955
2. Cursos, duração, período e vagas:
Física — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — diurno (130 vagas) e noturno (130 vagas)

Instituto de Física e Química de São Carlos

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefones: (0162) 71-2234/1016
2. Cursos, duração, período e vagas:
Bacharelado em Física — 8 semestres — Integral — 40 vagas;
Bacharelado em Química — 8 semestres — Integral — 40 vagas.

Instituto de Geociências

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 212-2212/2412/2612
2. Cursos, duração, período e vagas:
Geologia — 10 semestres — Integral — 50 vagas.

Instituto de Matemática e Estatística

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 813-8164/7561
2. Cursos, duração, período e vagas:
a) Bacharelado em Ciências de Computação — 8 semestres — Diurno — 36 vagas.
b) Básico Diurno — 124 vagas
Os ingressantes no Básico Diurno escolherão um dos cursos abaixo mencionados, de acordo com as notas obtidas até o final do 2º semestre de 1984, observados os respectivos tetos de vagas:
Licenciatura em Matemática — 8 semestres — até 50 vagas.
Bacharelado em Matemática — 6 semestres — até 30 vagas.
Bacharelado em Matemática Aplicada — 7 semestres — até 20 vagas.
Bacharelado em Estatística — 8 semestres — até 30 vagas.
c) Licenciatura em Matemática — 10 semestres — Noturno — 100 vagas.

Instituto de Psicologia

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-2965 — 211-0011.
2. Cursos, duração, período e vagas:
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo — 8 a 10 semestres (dependendo do curso) — Integral — 70 vagas.

Instituto de Química

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 210-2122
2. Cursos, duração, período e vagas:
Química — Licenciatura; Bacharelado; Químico — 8 semestres — Integral — 60 vagas.

UNICAMP

1. Localização: Cidade Universitária Barão Geraldo — Campinas
CEP 13100 Telefones: (0192) 39-1301 e 39-1072
2. Cursos, duração, período e vagas:

Ciências Econômicas	8 semestres	70 vagas
Ciências Sociais	8 semestres	50 vagas
História	8 semestres	30 vagas
Letras e Lingüística	8 semestres	50 vagas
Pedagogia	8 semestres	60 vagas
Ciências Biológicas	8 semestres	40 vagas
Enfermagem	8 semestres	30 vagas
Medicina	12 semestres	90 vagas
Odontologia (Piracicaba)	8 semestres	80 vagas
Matemática	8 semestres	70 vagas
Estatística	8 semestres	70 vagas
Ciência da Computação	8 semestres	70 vagas
Física	8 semestres	70 vagas
Química	8 semestres	70 vagas
Eng. Agrícola	10 semestres	20 vagas
Eng. Química	10 semestres	70 vagas

Eng. Mecânica	10 semestres	70 vagas
Eng. Elétrica	10 semestres	70 vagas
Eng. Civil (Limeira*)	10 semestres	70 vagas
Eng. de Alimentos	10 semestres	70 vagas

* A partir do 4º semestre

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

1. Entidade mantenedora: Ministério da Educação e Cultura
2. Localização: Rua Botucatu, 720 — São Paulo — Telefone: 572-6033
3. Taxa de inscrição cobrada em 1983: Cr\$ 5.280,00
4. Cursos, duração e vagas:

Medicina — 6 anos — 100 vagas
Ciências Biomédicas — Modalidade Médica — 4 anos — 20 vagas.
Fonoaudiologia — 4 anos — 25 vagas
Ortótica — 2 anos — 10 vagas
Enfermagem — 4 anos — 105 vagas

PROVAS ESPECIAIS DE APTIDÃO

CARREIRA DE ARQUITETURA — FAU

Os candidatos convocados para 2ª fase deverão comparecer à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo dia 05/01/84 às 8:00 horas, munidos de todo tipo de material de desenho, para tratamento em preto e branco ou a cores.

As provas de aptidão a serem realizadas no Vestibular deverão se constituir do seguinte:

Parte I — **Desenho de observação**, para avaliação da capacidade de linguagem gráfica na figuração de um modelo;

Parte II — **Desenho de memória**, para avaliação da retenção da forma, das proporções e dos detalhes característicos de objetos em geral;

Parte III — **Desenho de criação**, para avaliação da capacidade do candidato em expressar graficamente sua visão de aspectos da realidade urbana.

Para a execução desses trabalhos o candidato deverá ser preparado nos seguintes aspectos:

1. Noções sobre a organização do meio ambiente:
 - a) Material acumulado pelo candidato a partir da experiência direta (vivência cotidiana) da função do uso e do significado do espaço;
 - b) Possibilidades intuitivas do candidato em operar com os elementos básicos que configuram seu meio-ambiente.
2. Organização Visual no Plano e no Espaço:
 - a) Elementos básicos de organização formal no plano, como o ponto, a linha, a superfície, a cor.
 - b) Elementos básicos de organização formal no espaço, e sua representação como a perspectiva, a escala, a proporção.

O papel para os trabalhos será fornecido no local das provas, acompanhando a definição dos temas e as instruções para cada tarefa. Não será permitido ao candidato levar material de consulta ou manuseio, como jornais, revistas, esboços, desenhos, fotografias, etc., devendo usar apenas o fornecido pela Banca Examinadora, se for o caso.

CARREIRA DE PARAMÉDICAS

Para os candidatos que tenham optado pelos cursos de Fonoaudiologia e/ou de Ortótica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológicos e/ou oftalmológico-ortóptico, de caráter eliminatório e não classificatório.

Os exames serão realizados nos dias 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 de janeiro de 1984, de acordo com escala previamente elaborada, na Escola Paulista de Medicina.

CARREIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

As provas serão realizadas na EEF da USP.

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão prestar prova especial de aptidão, nas condições abaixo:

1. Somente serão submetidos à Prova Especial (Testes de Habilidade Motora) os candidatos considerados aptos nos exames médicos;
2. Os candidatos convocados deverão apresentar à Escola duas fotos 3 x 4;
3. São motivos de inabilitação nos exames médicos:
 - a) os desvios do aparelho locomotor capazes de impedir o futuro exercício profissional;
 - b) a acuidade visual diminuída por causa não corrigível, a critério médico;
 - c) afecções cárdio-respiratórias incompatíveis com o esforço físico.

Observações:

1. Todos os candidatos convocados para a 2ª fase deverão comparecer à sede da Escola no dia 12/01/84, das 8 às 12 horas, ocasião em que receberão informações a respeito da Prova Especial de Aptidão, que será realizada nos dias 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 de janeiro de 1984. Os candidatos deverão apresentar-se em trajes esportivos, ou seja, *para o exame médico* — calção para os candidatos do sexo masculino e maiô de 2 (duas) peças para os candidatos do sexo feminino: *para a Prova Especial* — calção, tênis, maiô e touca.
2. A prova Especial, para a avaliação da Habilidade Motora do candidato, será de caráter classificatório, terá peso 200 (duzentos) e incluirá teste de força muscular, velocidade, coordenação, resistência cárdio-vascular, potência muscular, agilidade e mobilidade.
3. Ficam a critério da Junta Médica da Escola outras exigências que se tornem necessárias.

CARREIRA DE ARTES PLÁSTICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações de Artes no dia 12/01/84.

Haverá uma prova teórica com início às 8 horas e uma prova prática com início às 14 horas.

A prova prática constará de duas partes:

1. uma série de exercícios;
2. uma série de questões de conhecimento básico (solução de problemas no plano).

PROGRAMA Prova Prática

1. Desenho de observação;
2. Desenho de memória;
3. Desenho expressivo:
 - 3.1. linha: expressão e configuração;
 - 3.2. contraste formal;
 - 3.3. textura visual;
 - 3.4. relação, figura-fundo
 - 3.5. composição;
 - 3.6. cor: tom, intensidade, matiz, contrastes;
 - 3.7. movimento, equilíbrio e simetria;
 - 3.8. proporção e ritmo;
 - 3.9. indicadores de espaço: profundidade, transparência e ambigüidade espacial.
4. Desenho geométrico:
 - 4.1. Serão considerados os seguintes elementos:
 - 4.1.1. entes geométricos e seu significado espacial;
 - 4.1.2. lugares geométricos;
 - 4.1.3. construções geométricas;
 - 4.1.4. aplicações geométricas à produção plástica.

Prova Teórica

1. As correntes expressionistas.
2. As grandes tendências inovadoras do início do século XX: Cubismo, Futurismo, Dada, Surrealismo.
3. Origens da arte abstrata: Kandinsky, Mondrian.
4. As correntes construtivistas.
5. O desdobramento das correntes abstratas no século XX: tendências informais e geométricas.
6. As novas figurações na década de 60: Pop Art, Novo Realismo, Hiper-realismo.
7. O desenvolvimento do Art Nouveau no Rio de Janeiro e em São Paulo.
8. A pintura do Modernismo: Anita Malfatti, Tarsila do Amaral, Segall, Di Cavalcanti, Portinari.
9. A evolução da arte no Brasil entre 1930 e 1945: pintura e escultura.
10. A expansão do Modernismo artístico no pós-guerra: criação dos museus e da Bienal; o surgimento e o desenvolvimento de novos movimentos (Concretismo, Informalismo, Arte Objetual, Novas figurações). Linguagens recentes com uso de novos *media* e novos aspectos de pintura e de escultura.
11. Características dos acervos e das diretrizes culturais dos museus de Arte de São Paulo.

Instrumental

Régua — esquadros — compasso — borracha — guache de várias cores — godet — lápis: HB — B — 2B — 4B — 6B — estilete — tesoura — hidrográfica preta — nankim — canetas — pincéis pelo de marta (nacional).

Bibliografia

Prova Prática

- Arnheim, Rudolf — *Arte e percepção visual*. São Paulo, Pioneira/EDUSP, 1980.
- Dondis, D.A. — *La Sintaxis de la imagen*. Barcelona, Gustavo Gili, 1976.
- Kepes, G. — *El lenguaje de la visión*. Buenos Aires, Infinito, 1969.
- Munari, B. — *Diseño y comunicación visual*. Barcelona, Gustavo Gili, 1973.
- Scott, W.G. — *Fundamentos del diseño*. Buenos Aires, Nueva Visión, s.d..

Prova teórica

Itens 1 a 6

- Cassou, J. — *Panorama das artes plásticas contemporâneas*. Lisboa, Estúdios Cor, 1962.
- Gombrich, E.M. — *A história da arte*. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.
- Hauser, A. — *História social da literatura e da arte*. São Paulo, Mestre Jou, 1972, 2º v.
- Micheli, M. de. — *Las vanguardias artísticas del siglo XX*. Córdoba, Editorial Universitária de Córdoba, 1968.
- Pedrosa, M. — *Mundo, homem, arte em crise*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Read, H. — *História da pintura moderna*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980.
- Zanini, W. — *Tendências da escultura moderna*. São Paulo, Cultrix, 1971.

Itens 7 a 11

- Almeida, P. Mendes de. — *De Anita ao Museu*. São Paulo, Perspectivas, 1977.
- Ávila, A. (org.). — *O Modernismo*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Gullar, Ferreira (org.). — *Arte brasileira hoje*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973.
- Morais, F. — *Artes plásticas: a crise da hora atual*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.
- Motta, F. — *Contribuição ao estudo do Art Nouveau no Brasil*. São Paulo, FAU/USP, 1957.
- Pedrosa, M. — *Mundo, homem, arte em crise*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Pontual, R. — *Dicionário das artes plásticas no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1969.

CARREIRA DE ARTES CÊNICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 12/01/84, às 8 horas.

A Prova de Aptidão constará de uma análise, por escrito, de uma das peças indicadas, a ser sorteada na hora, devendo os candidatos, de acordo com sua sensibilidade, interpretar o texto sob os diferentes ângulos da arte teatral: dramaturgia, direção, cenografia, estética teatral, aplicação na Educação. Os candidatos deverão ter conhecimento prévio da peça, pois não será permitida a utilização de textos durante a prova.

1. Medéia, de Eurípedes
2. O Tartufo de Molière
3. Sonho de uma Noite de Verão, de Shakespeare
4. Pequenos Burgueses, de Gorki
5. Casa de Bonecas, de Ibsen
6. A Vida de Galileu Galilei, de Brecht
7. Esperando Godot, de Beckett
8. O Arquiteto e o Imperador da Assíria, de Arrabal
9. Vestido de Noiva, de Nelson Rodrigues
10. Rasga Coração, de Oduvaldo Vianna Filho

Bibliografia

- ARISTÓTELES — *Arte Poética*, S. Paulo, Difel, 1959.
- BABLET, D. e JACQUOT, J. — *Le Lieu Théâtral dans la Société Moderne*, Paris, C.N.R.S., 1969.
- BRECHT, Bertold — *Teatro Dialético*, Rio, Civilização Brasileira, 1967.
- BROOK, Peter — *O Teatro e seu Espaço*, Petrópolis, Vozes, 1970.
- COELHO, Paulo — *O Teatro na Educação*, Rio, Ed. Forense Universitária, 1973.
- DORT, Bernard — *O Teatro e sua Realidade*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.
- ESSLIN, Martin — *O Teatro do Absurdo*, Rio, Ed. Zahar, 1968.
- LESKY, Albin — *Tragédia Grega*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1971.
- MAGALDI, Sábato — *Panorama do Teatro Brasileiro*, Rio, SNT, 1978, S. Paulo.
- _____ — *Iniciação ao Teatro*, Ed. Burity, 1965.
- PEACOCK, Ronald — *Formas da Literatura Dramática*, Rio, Ed. Zahar, 1968.
- ROSENFELD, Anatol — *Teatro Moderno*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.
- _____ — *O Teatro Épico*, S. Paulo, DESA, 1966.
- SPOLIN, Viola — *Improvisação para o Teatro*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1979.

CARREIRA DE MÚSICA – ECA

A Ficha de Inscrição para a carreira de Música deve ser entregue na ECA nos dias 10 e 11 de setembro, das 9 às 16 horas, quando serão fornecidas informações sobre a prova de aptidão.

PROGRAMA

Prova Teórica: comum a todos os cursos

- Teoria Geral da Música e Análise
- Formação Cultural
- Teste Auditivo

Prova Prática

Curso de: Instrumento

- 1 (um) estudo de técnica, de livre escolha
(A Banca Examinadora poderá eventualmente solicitar dos candidatos a execução de escalas e arpejos em todas as tonalidades em 3 oitavas).
- 3 (três) obras correspondendo a 20 minutos de execução, sendo a primeira um movimento extraído de sonata de compositor clássico; a segunda, obra de compositor romântico e a terceira, uma obra contemporânea.

- Os candidatos ao curso de piano deverão executar somente:
 - Uma dentre as 32 sonatas de Ludwig van Beethoven, na íntegra, com exceção das op. 49 n.º 1 e 2 e op. 79.
 - Uma peça, escolhida dentre o V ou VI volumes do Mikrokosmos, de Béla Bartók.

Curso de: Composição, Regência e Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música.

Execução de uma obra de livre escolha ao piano ou qualquer outro instrumento.

Observação:

- Os candidatos do curso de Instrumento só poderão participar do exame munidos de instrumentos contemporâneos, com exceção já prevista do cravo e piano, providos pela ECA.
- Os candidatos ao curso de Instrumento (exceto Piano e Cravo) deverão trazer o seu acompanhador.
- Os candidatos ao curso de Composição que tiverem composições escritas poderão submetê-las à apreciação da Banca Examinadora na ocasião.

TABELA DE PESOS

	Matemática	Física	Química	Biologia	Português ⁽¹⁾	Redação	Línguas	História	Geografia	Aptidão	
USP	Adm. Cont. Atuariais e Economia	4 100	1 25	1 25	1 25	4 100	1 100	2 50	3 75	3 75	—
	Arquitetura	4 100	4 100	1 25	1 25	4 100	4 100	2 50	4 100	4 100	8 200
	Carreiras da Escola de Comunicações e Artes (ECA)	2 50	1 25	1 25	1 25	4 100	4 100	2 50	3 75	3 75	8 200(*)
	Ciências Humanas e Filosofia, Direito Letras, Lingüística, Pedagogia	1 25	1 25	1 25	1 25	4 100	8 200	2 50	3 75	3 75	—
	Agronomia, Florestal	4 100	4 100	4 100	4 100	4 100	2 50	2 50	1 25	1 25	—
	Farmácia-Bioquímica	4 100	200	200	4 100	4 100	2 50	2 50	1 25	1 25	—
	C. Biológicas, Ec. Doméstica, Ed. Física, Enfermagem, Medicina, Veterinária, Odontologia, Paramédicas, Zootecnia	3 75	4 100	4 100	4 100	4 100	2 50	2 50	1 25	1 25	8 200(**)
	Psicologia	4 100	2 50	2 50	4 100	4 100	200	2 50	3 75	3 75	—
	Ciências Exatas e Tecnologia	4 100	4 100	4 100	1 25	4 100	2 50	2 50	1 25	1 25	—
Ciências Humanas — UNICAMP	3 1,5	2 1	2 1	2 1	4 2	4 2	4 2	4 2	3 1,5	—	
Ciências Biológicas — UNICAMP	4 2	4 2	6 3	8 4	4 2	4 2	2 1	2 1	2 1	—	
Ciências Exatas — UNICAMP	8 4	6 3	6 3	2 1	4 2	4 2	2 1	2 1	2 1	—	
Química — UNICAMP	6 3	6 3	8 4	2 1	4 2	4 2	2 1	2 1	2 1	—	

(1) A prova de Português abrange Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática.

(*) Somente para as Artes Cênicas e Artes Plásticas.

(**) Para o curso de Educação Física.

VAGAS

HUMANIDADES

ADMINISTRAÇÃO	
USP — diurno.....	90
USP — noturno.....	90
ARQUITETURA	
USP —	150
ARTES CÊNICAS	
USP —	20
ARTES PLÁSTICAS	
USP —	20
BIBLIOTECONOMIA	
USP — matutino.....	15
USP — noturno.....	15
CIÊNCIAS SOCIAIS	
USP — vespertino.....	100
USP — noturno.....	100
UNICAMP.....	50
COMUNICAÇÃO SOCIAL — USP	
Cinema —	15
Editoração —	15
Jornalismo — matutino.....	25
— noturno.....	20
Publicidade e Propaganda — matutino.....	15
— noturno.....	15
Rádio e Televisão —	15
Relações Públicas —	15
CIÊNCIAS ATUARIAIS	
USP —	30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
USP — diurno.....	45
USP — noturno.....	45
DIREITO	
USP — matutino.....	225
USP — noturno.....	225
ECONOMIA	
USP — matutino.....	90
USP — noturno.....	90
UNICAMP.....	70
FILOSOFIA	
USP — vespertino.....	80
USP — noturno.....	80
GEOGRAFIA	
USP — diurno.....	80
USP — noturno.....	80
HISTÓRIA	
USP — vespertino.....	130
USP — noturno.....	130
UNICAMP.....	30
LETRAS	
UNICAMP — Letras e Linguística.....	50
USP — Latim, Grego, Árabe, Hebraico, Russo, Francês, Espanhol, Italiano, Inglês, Alemão	
matutino.....	25
noturno.....	25
USP — Sânscrito, Armênio, Chinês, Japonês, Linguística	
matutino.....	20
noturno.....	20
USP — Português	
matutino.....	75
noturno.....	75
MÚSICA	
USP —	20
PEDAGOGIA	
USP — vespertino.....	60
USP — noturno.....	60
UNICAMP.....	60
TURISMO	
USP —	15
CIÊNCIAS EXATAS	
COMPUTAÇÃO	
USP —	36
São Carlos — USP —	40
UNICAMP.....	70
ENGENHARIA	
Politécnica — USP.....	600
Civil — São Carlos — USP.....	65
Elétrica — São Carlos — USP.....	47
Mecânica — São Carlos — USP.....	56
Produção Mecânica — São Carlos — USP.....	12
Agrícola — UNICAMP.....	20
Alimentos — UNICAMP.....	70

Civil (Limeira) — UNICAMP.....	70
Elétrica — UNICAMP.....	70
Mecânica — UNICAMP.....	70
Química — UNICAMP.....	70
ESTATÍSTICA (Ver também Matemática)	
UNICAMP.....	70
FÍSICA	
USP — diurno.....	130
USP — noturno.....	130
UNICAMP.....	70
São Carlos — USP.....	40
GEOFÍSICA	
USP.....	20
GEOLOGIA	
USP.....	50
MATEMÁTICA	
São Carlos — USP.....	20
USP — diurno.....	124
USP — noturno (Licenciatura).....	100
UNICAMP.....	70
METEROLOGIA	
USP.....	20
QUÍMICA	
Ribeirão Preto — USP.....	40
São Carlos — USP.....	40
USP.....	60
UNICAMP.....	70
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Paulista de Medicina — Mod. Médica — MEC.....	20
Ribeirão Preto — Lic. e Bacharelado — USP.....	40
Ribeirão Preto — Mod. Médica — USP.....	20
USP — integral.....	60
USP — noturno.....	60
UNICAMP.....	40
ECONOMIA DOMÉSTICA	
ESALQ — USP.....	25
EDUCAÇÃO FÍSICA	
USP.....	100
ENFERMAGEM	
Paulista de Medicina — MEC.....	105
USP.....	80
Ribeirão Preto — USP.....	80
UNICAMP.....	30
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	
ESALQ — USP.....	200
ENGENHARIA FLORESTAL	
ESALQ — USP.....	25
FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	
USP — integral.....	75
USP — noturno.....	60
Ribeirão Preto — USP.....	50
FISIOTERAPIA	
USP.....	25
FONOAUDIOLOGIA	
Paulista de Medicina — MEC.....	25
USP.....	15
MEDICINA	
Paulista de Medicina — MEC.....	100
Ribeirão Preto — USP.....	80
USP.....	175
UNICAMP.....	90
MEDICINA VETERINÁRIA	
USP.....	80
NUTRICIONISTA	
USP.....	40
ODONTOLOGIA	
Ribeirão Preto — USP.....	80
Bauru — USP.....	50
USP — integral.....	83
USP — noturno.....	50
UNICAMP (Piracicaba).....	80
ORTÓPTICA	
Paulista de Medicina — MEC.....	10
PSICOLOGIA	
Ribeirão Preto — USP.....	40
USP.....	70
TERAPIA OCUPACIONAL	
USP.....	25
ZOOTECNIA	
USP.....	20

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor:

ANTONIO HÉLIO GUERRA VIEIRA

Reitoria

Resolução 2522, de 21-6-83

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1984, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em Sessão realizada a 14 de junho de 1983, baixa a seguinte resolução:

CAPÍTULO I

Das normas do Concurso Vestibular

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos que houverem concluído ou estejam em vias de concluir o curso de segundo grau ou equivalente ou, ainda, cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido, devidamente registrado.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Parágrafo único — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

Artigo 4.º — Haverá prova especial de aptidão em Música, que não constituirá, por si, uma fase, devendo ser realizada antes do prazo fixado, pela FUVEST, para a primeira fase do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Aos candidatos que optarem pela carreira de Música será oferecida, no ato da inscrição, a possibilidade de opção por outra carreira, que somente será considerada em relação àqueles que forem declarados inaptos na prova especial de aptidão a que se refere este artigo.

Artigo 5.º — A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau.

§ 1.º — Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% dos testes propostos, que serão formulados com 5 alternativas.

§ 2.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Artigo 6.º — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3, na escala de zero a dez, nas seguintes:

- a) Matemática — na Área de Ciências Exatas e Tecnologia;
- b) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;
- c) Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Humanidades.

§ 3.º — O candidato ausente em qualquer um das provas será eliminado do Concurso.

§ 4.º — Serão realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão em Artes Cênicas, Artes Plásticas, Desenho e Educação Física, que não terão caráter eliminatório mas classificatório.

§ 5.º — Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada Curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

- a) Comunicação e Expressão e Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia;
- b) Comunicação e Expressão e Biologia — na área de Ciências Biológicas;
- c) Comunicação e Expressão, História e Geografia — na área de Humanidades.

Artigo 7.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo, correspondente a 1984, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular-FUVEST.

Parágrafo único — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais

de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 8.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 9.º — No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

- a) pela carreira a que deseja se dedicar;
- b) dentro da carreira escolhida, pelos cursos em que pretenda ingressar, obedecida a ordem de preferência;
- c) pelo curso diurno ou noturno, se entre suas preferências incluir-se estabelecimento que mantenha os dois cursos;
- d) pelo exame de Inglês, Alemão, Francês ou Italiano;
- e) pelo curso que se inicia no primeiro ou no segundo período letivo semestral, quando for o caso.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição ao Concurso Vestibular, sob pena de serem anuladas todas.

Artigo 10 — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvida a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade.

Artigo 11 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subseqüentes à sua realização, observados os termos da alínea "e" do artigo 9.º, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 12 — A matrícula dos candidatos classificados, para admissão aos Cursos de Graduação da USP, dependerá, necessariamente, da apresentação de:

- a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2.º e respectivo histórico escolar;
- b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Resolução.

Artigo 13 — O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida pelo artigo 12 não poderá matricular-se na USP, nem terão qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 14 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral, ainda que se trate de Cursos Diurno e Noturno da mesma Unidade Universitária.

CAPÍTULO II

Das Disciplinas e respectivos programas e pesos

Artigo 15 — Constituem o Concurso Vestibular de 1984 as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação), História, Geografia e uma língua estrangeira (Inglês, Alemão, Francês ou Italiano).

Parágrafo único — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 16 — São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação a cada uma das áreas do conhecimento, consideradas as diversas carreiras que as integram:

I — ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Engenharia Plena (São Paulo), Física (Bacharelado e Licenciatura - São Paulo), Geologia, Geofísica, Meteorologia, Matemática (Bacharelado e Licenciatura - São Paulo), Estatística, Ciências de Computação (Bacharelado - São Paulo), Química (Bacharelado, Licenciatura e Químico - São Paulo e Ribeirão Preto), Engenharia Plena, com 4 (quatro) opções: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica (ênfases Eletrotécnica e Eletrônica) e Engenharia de Produção Mecânica (São Carlos), Física (Bacharelado - São Carlos), Matemática (Bacharelado - São Carlos), Ciências e Computação (Bacharelado - São Carlos) e Química (Bacharelado - São Carlos).

Disciplinas	Pesos
Matemática.....	100
Física.....	100
Química.....	100
Biologia.....	25
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática.....	100
2. Redação.....	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano.....	50
História.....	25
Geografia.....	25

II — Área de Ciências Biológicas

a) Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura - São Paulo), Ciências Biológicas - Modalidade Médica (Bacharelado - Ribeirão Preto), Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura - Ribeirão Preto), Economia Doméstica

(Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia (São Paulo), Odontologia (Bauru), Odontologia (Ribeirão Preto), Terapia Ocupacional e Zootecnia:

Disciplinas	Pesos
Matemática.....	75
Física	100
Química	100
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática .	100
2. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História.....	25
Geografia.....	25
Prova Especial de Aptidão em Educação Física	200

b) Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal e Farmácia — Bioquímica:

Disciplinas	Pesos
Matemática.....	100
Física	100
Química	100
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática .	100
2. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História.....	25
Geografia.....	25

c) Farmácia-Bioquímica — São Paulo e Ribeirão Preto — (carreiras distintas):

Disciplinas	Pesos
Matemática.....	100
Física	200
Química	200
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática .	100
2. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História.....	25
Geografia.....	25

d) Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Psicólogo) — São Paulo e Ribeirão Preto — (carreiras distintas):

Disciplinas	Pesos
Matemática.....	100
Física	50
Química	50
Biologia	100
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	200
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História.....	75
Geografia.....	75

III — ÁREA DE HUMANIDADES

a) Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Economia

Disciplinas	Pesos
Matemática.....	100
Física	25
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História.....	75
Geografia.....	75

a) Arquitetura:

Disciplinas	Pesos
Matemática.....	100
Física	100
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	100
inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História.....	100
Geografia.....	100
Prova Especial de Aptidão em Desenho	200

c) Comunicação Social — Cinema, Comunicação Social — Editoração, Comunicação Social — Jornalismo, Comunicação Social — Publicidade e Propaganda, Comunicação Social —

Rádio e Televisão, Comunicação Social — Relações Públicas, Biblioteconomia, Turismo, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música:

Disciplinas	Pesos
Matemática.....	50
Física	25
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História.....	75
Geografia.....	75
Prova Especial de Aptidão em Artes Cênicas	200
Prova Especial de Aptidão em Artes Plásticas	200

d) Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Português, Latim, Grego, Sânscrito, Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Italiano, Árabe, Armênio, Chinês, Hebraico, Japonês, Russo, Linguística e Pedagogia:

Disciplinas	Pesos
Matemática.....	25
Física	25
Química	25
Biologia	25
Comunicação e Expressão:	
1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	200
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História.....	75
Geografia.....	75

Artigo 17 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. RUSP 2589/83).

Reitoria

Retificações do D.O. de 23-6-83

Na Resolução 2522, de 21-6-83:
Capítulo I — Artigo 6.º — § 3.º — leia-se: ... em qualquer uma das provas...; Artigo 11 — leia-se: ... são válidos, apenas, para os períodos ...;

Capítulo II — Artigo 16 — I — Área de Ciências Exatas e Tecnologia — leia-se: ... Ciências de Computação (Bacharelado — São Carlos) ...; II — Área de Ciências Biológicas, leia-se: b) Engenharia Agrônoma e Engenharia Florestal; III — Área de Humanidades, leia-se: ...b) Arquitetura: ...;

Programas a que se refere o parágrafo único do artigo 15 da Resolução 2522, de 21 de junho de 1983:

Matemática — 2.1 — leia-se: ... por um binômio da forma $x - a$; Inclua-se o item 5.2 — Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos.; 8.4 — leia-se: ... e função logarítmica.; 9.2 — leia-se: ... crescimento e decrescimento...;

Física — 3.4 — leia-se: Velocidade e aceleração...; 6.4 — leia-se: Reflexão e formação de imagens.; 12.0 — leia-se: Lentes e instrumentos ópticos.; 12.3 — leia-se: Equação das lentes delgadas.; 12.4 — leia-se: Convergência de uma lente. Dioptria.; 16.2 — leia-se: Lei de Ampère.; 16.5 — leia-se: ... definição de Ampère.;

Língua Inglesa — I — leia-se: ... A compreensão de texto será verificada através ...; III — 3 — leia-se: ... reflexivos, ...; Língua Alemã — leia-se: O exame de língua alemã constatará da averiguação...;

Geografia — 3.0 — leia-se: Deverão ser objeto de estudo, do ponto de vista das regiões geo-econômicas, da população e das características da economia e do comércio exterior, as seguintes áreas e países: ...; 3.9 — leia-se: África.;

História — I — 1.1 — leia-se: Da pré-História à História: a Revolução ...; 2.0, item 2.1.4 — leia-se: a Igreja; 3.5 — leia-se: Mercantilismo e colonização ...; 3.8 — leia-se: A Ilustração e o Despotismo Esclarecido.; 3.9 — leia-se: A Revolução Industrial do século ...; 3.10 — leia-se: As Revoluções Francesas de 1789, 1830 e 1848.; 4.5 — leia-se: ...a Comuna de Paris; 4.7 — leia-se: ...das artes, da literatura e do pensamento no século XIX.; 4.8. — leia-se: ... e a Primeira Guerra Mundial.; 4.10 — leia-se: Fascismo e Nazismo.; 4.12 — leia-se: A Segunda Guerra Mundial.; 4.14 — leia-se: O Oriente Médio e as tensões...; 4.16 — leia-se: ...das artes, da literatura e do pensamento no século XX.; II — 1.5 — leia-se: Os jesuítas ...; 2.3 — leia-se: O movimento da Independência.; 2.4 — leia-se: O Primeiro Reinado.; 3.7 — leia-se: Arte, literatura e pensamento no século XIX.; 4.8 — leia-se: A Revolução de 1930.; 4.11 — leia-se: ... e o desenvolvimentismo.; III — 2.2 — leia-se: As independências políticas da América Espanhola.; 3.3 — leia-se: A guerra de Secessão.; IV — 2.3 — leia-se: As Constituições: ...; 2.4 — leia-se: Política interna e externa do Brasil contemporâneo.; 3.1 — leia-se: A estrutura agrária e a vida rural: raízes históricas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor:

JOSE ARISTODEMO PINOTTI

Portaria GR 184, de 1-7-83

Dispõe sobre normas para o Concurso Vestibular de 1984 e dá outras Providências

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara Curricular, em Sessão de 30-6-83, resolve baixar normas para o Concurso Vestibular de 1984.

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular tem por objetivo a classificação de candidatos à matrícula inicial na Universidade e consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de 2.º grau e da aptidão do candidato para estudos superiores.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino de 2.º grau ou equivalente, bem como aos portadores de diploma de curso superior.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso.

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Campinas, para 1984, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST, exceto para a Carreira de Música.

Artigo 5.º — A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de inscrição e de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular.

Artigo 6.º — A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada oportunamente, nos locais e prazos indicados pela FUVEST.

Artigo 7.º — Caberá à Diretoria Acadêmica da UNICAMP as providências previstas nos Artigos 5.º e 6.º, em relação à carreira de Música.

Artigo 8.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 9.º — No ato de inscrição ao Concurso Vestibular o candidato deverá optar:

I — pela carreira a que deseja se dedicar, indicando os Cursos da UNICAMP na ordem de sua preferência;

II — pelo exame de Inglês ou Francês, da segunda fase.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular, sob pena de serem todas anuladas.

Artigo 10 — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, cabendo ao Conselho Diretor da Universidade fixar a taxa para a Carreira de Música.

Artigo 11 — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases, exceto para a Carreira de Música.

§ 1.º — A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 alternativas para cada questão, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau.

§ 2.º — Para a segunda fase serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes as vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento na primeira fase, representado pelo acerto de mais de 20% dos testes propostos.

§ 3.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

Artigo 12 — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3.0 na escala de zero a dez, nas seguintes:

a) Matemática — na carreira de Ciências Exatas;

b) Química — na carreira de Química;

c) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Ciências Humanas.

§ 3.º — O candidato ausente à prova da primeira fase ou a qualquer uma das provas da segunda fase será eliminado do Concurso

Artigo 13 — Se concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática na carreira de Ciências Exatas;

b) Comunicação e Expressão e Química na carreira de Química;

c) Comunicação e Expressão e Biologia na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão, História e Geografia na Área de Ciências Humanas.

Artigo 14 — Para efeito do Concurso Vestibular, os Cursos de Graduação da Universidade ficam agrupados em Carreira, dentro das três Áreas de Conhecimento, com a seguinte distribuição:

I — Área de Ciências Exatas

1 — Carreira de Ciências Exatas

1.1 — Matemática

1.2 — Estatística

1.3 — Ciência da Computação

1.4 — Física

1.5 — Engenharia Agrícola

1.6 — Engenharia Química

1.7 — Engenharia Mecânica

1.8 — Engenharia Elétrica

1.9 — Engenharia Civil (Limeira)

1.10 — Engenharia de Alimentos

2 — Carreira de Química

2.1 — Química

II — Área de Ciências Biológicas

3 — Carreira de Ciências Biológicas

3.1 — Ciências Biológicas

4 — Carreira de Enfermagem

4.1 — Enfermagem

5 — Carreira de Medicina

5.1 — Medicina

6 — Carreira de Odontologia

6.1 — Odontologia (Piracicaba)

III — Área de Ciências Humanas

7 — Carreira de Ciências Humanas

7.1 — Ciências Econômicas

7.2 — Ciências Sociais

7.3 — História

7.4 — Letras e Linguística

8 — Carreira de Educação

8.1 — Pedagogia

9 — Carreira de Música

9.1 — Música.

Parágrafo único — Conquanto aqui se inclua a Música, para efeito de especificação de "Área de Conhecimento", esta terá, entretanto, concurso vestibular realizado pelo próprio Instituto de Artes, obedecidas as normas fixadas por esta Portaria.

Artigo 15 — Para o Concurso Vestibular são as seguintes as disciplinas comuns nas três Áreas de Conhecimento:

I — Matemática

II — Física

III — Química

IV — Biologia

V — Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação)

VI — História

VII — Geografia

VIII — Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), apenas para a segunda fase.

§ 1.º — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo abrangerão, para as três Áreas, os conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de escolarização do 2.º grau e constarão do Manual de Informações, publicado pela FUVEST.

§ 2.º — As provas de Comunicação e Expressão e de Língua Estrangeira deverão ser realizadas mediante o emprego de testes ou outro processo que permitam a avaliação objetiva de conhecimentos gramaticais, de literatura brasileira, de literatura portuguesa, de redação e de interpretação de textos.

§ 3.º — Para a Carreira de Música haverá Prova Especial de Aptidão que terá caráter eliminatório.

Artigo 15 — São atribuídos, para segunda fase, os seguintes pesos relativos para as disciplinas de acordo com a Área de Conhecimento:

I — AREA DE CIÊNCIAS EXATAS

a) Carreira de Ciências Exatas

Disciplinas	Pesos
Matemática	4
Física	3
Química	3
Biologia	1
Comunicação e Expressão	
1. Gramática, Literaturas	
Brasileira e Portuguesa	2
2. Redação	2
Língua Estrangeira	1
Geografia	1
História	1

b) Carreira de Química

Disciplinas	Pesos
Matemática	3
Física	3
Química	4
Biologia	1
Comunicação e Expressão	
1. Gramática, Literaturas	
Brasileira e Portuguesa	2
2. Redação	2
Língua Estrangeira	1
Geografia	1
História	1

II — AREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Disciplinas	Pesos
Matemática	2
Física	2
Química	3
Biologia	4
Comunicação e Expressão	
1. Gramática e Literaturas	
Brasileira e Portuguesa	2
2. Redação	2
Língua Estrangeira	1
Geografia	1
História	1

III — AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Disciplinas	Pesos
Matemática	1,5
Física	1
Química	1
Biologia	1
Comunicação e Expressão	
1. Gramática e Literaturas	
Brasileira e Portuguesa	2
2. Redação	2
Língua Estrangeira	2

Geografia — 1,5

História — 2

Prova Especial de Aptidão

em Música — 10.

Artigo 17 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

Artigo 18 — Serão chamados à matrícula, obedecida a ordem de classificação, os candidatos que hajam escolhido Carreira da Universidade em primeira opção.

Artigo 19 — Caberá à Diretoria Acadêmica efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos Cursos de Graduação da UNICAMP que dependerá, necessariamente, da apresentação de:

I — prova de conclusão de um dos cursos mencionados no artigo 2.º, 2 vias;

II — histórico escolar do curso de ensino de 2.º grau ou equivalente, 2 vias;

III — certidão de nascimento, 2 vias;

IV — título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;

V — certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;

VI — cédula de identidade, 1 via;

VII — 4 fotos 3x4 recentes.

§ 1.º — Os portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado, ficarão dispensados da apresentação dos documentos relacionados nos incisos I e II deste artigo, os quais serão substituídos por 2 cópias autenticadas do respectivo diploma.

§ 2.º — Os menores de 18 anos deverão completar a documentação exigida nos incisos IV e V deste artigo tão logo atinjam essa idade e estejam de posse desses documentos.

§ 3.º — Os documentos mencionados nos itens I a VI deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas.

Artigo 20 — O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não completar a documentação exigida no Artigo 19 não poderá matricular-se na UNICAMP, nem terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 21 — Os candidatos matriculados deverão comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 29 de fevereiro de 1984 para confirmar suas matrículas, sob pena de as tê-las canceladas.

Artigo 22 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular.

Artigo 23 — Ficam fixadas em 1260 as vagas de 1984, para os Cursos de Graduação oferecidos pela UNICAMP, assim distribuídas:

I — Area I — Ciências Exatas

720 vagas

1.1. Matemática — 70

1.2. Estatística — 70

1.3. Ciência da Computação — 70

1.4. Física — 70

1.5. Química — 70

1.6. Engenharia Agrícola — 20

1.7. Engenharia Química — 70

1.8. Engenharia Mecânica — 70

1.9. Engenharia Elétrica — 70

1.10. Engenharia Civil — 70

1.11. Engenharia de Alimentos — 70

II — Area II — Ciências Biológicas

240 vagas

2.1. Enfermagem — 30

2.2. Ciências Biológicas — 40

2.3. Odontologia — 80

2.4. Medicina — 90

III — Area III — Ciências Humanas

300 vagas

3.1. Ciências Sociais — 50

3.2. Ciências Econômicas — 70

3.3. Letras e Linguística — 50

3.4. Pedagogia — 60

3.5. História — 30

3.6. Música — 40.

Artigo 24 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Proc. UEC 3127/83.

Matemática

- 1.0 — Conjuntos numéricos
 - 1.1 — Números naturais e números inteiros: indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
 - 1.2 — Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
 - 1.3 — Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.
 - 1.4 — Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.
- 2.0 — Polinômios.
 - 2.1 — Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$.
 - 3.0 — Equações algébricas.
 - 3.1 — Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental de Álgebra.
 - 3.2 — Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes racionais, reais e complexas.
 - 4.0 — Análise combinatória.
 - 4.1 — Arranjos, permutações e combinações simples.
 - 4.2 — Binômio de Newton.
 - 5.0 — Probabilidades.
 - 5.1 — Eventos. Conjunto universo. Conceituação de Probabilidade.
 - 5.3 — Probabilidade Condicional. Eventos independentes.
 - 6.0 — Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
 - 6.1 — Matrizes: operações; inversa de uma matriz.
 - 6.2 — Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
 - 6.3 — Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações. Regra de Cramer.
 - 7.0 — Geometria Analítica.
 - 7.1 — Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
 - 7.2 — Equação da reta: formas reduzidas, geral e segmentária; coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
 - 7.3 — Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta e uma circunferência.
 - 7.4 — Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.
 - 8.0 — Funções.
 - 8.1 — Gráficos de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
 - 8.2 — Função linear e função quadrática.
 - 8.3 — Noções de limites de funções. Continuidade.
 - 8.4 — Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
 - 8.5 — Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
 - 9.0 — Derivadas.
 - 9.1 — Derivadas de uma função: interpretação geométrica e cinemática. Regras de derivação; derivação das funções elementares.
 - 9.2 — Aplicação de derivadas ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos.
 - 10.0 — Trigonometria.
 - 10.1 — Arcos e ângulos: medida, relações entre arcos.
 - 10.2 — Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores seno, cosseno, tangente e cotangente.
 - 10.3 — Fórmulas de adição, subtração, duplicação e biseção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
 - 10.4 — Equações e inequações trigonométricas.
 - 10.5 — Resoluções de triângulos e retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.
 - 11.0 — Geometria plana.
 - 11.1 — Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
 - 11.2 — Congruência de figuras planas.
 - 11.3 — Semelhança de triângulos.
 - 11.4 — Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
 - 11.5 — Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.
 - 12.0 — Geometria espacial.
 - 12.1 — Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
 - 12.2 — Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros; poliedros regulares.
 - 12.3 — Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
 - 12.4 — Cilindro e cone. Esfera, fuso e cunha esférica. Cálculo de áreas e volumes.
- FÍSICA**
 - I — Fundamentos da Física.
 - 1.0 — Grandezas físicas e suas medidas.
 - 1.1 — Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas. Grandezas padrão.
 - 1.2 — Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica.
 - 1.3 — Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa.
 - 1.4 — Desvios de medidas de uma grandeza. Desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais. Desvio médio, desvio absoluto e relativo.
 - 1.5 — Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
 - 1.4 — Equações Dimensionais.
 - 2.0 — Relações matemáticas entre grandezas.
 - 2.1 — Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.
 - 2.2 — A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
 - 2.3 — Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.
 - II — Mecânica.
 - 3.0 — Cinemática.
 - 3.1 — Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea.
 - 3.2 — Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
 - 3.3 — Representação gráfica, em função do tempo do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
 - 3.4 — Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.
 - 3.5 — Os movimentos uniformes e uniformemente variados. Movimentos retílicos e curvilineos.
 - 3.6 — Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência. Aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio.
 - 3.7 — Movimento harmônico simples. Equação do deslocamento. Velocidade e Aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração num MHS.
 - 4.0 — Movimento e as Leis de Newton.
 - 4.1 — Movimento de um corpo sob a ação de uma força.
 - 4.2 — Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial.
 - 4.3 — Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo.
 - 4.4 — Lei da ação e reação.
 - 4.5 — Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não inerciais.
 - 5.0 — Gravitação.
 - 5.1 — Peso de um corpo.
 - 5.2 — Aceleração da gravidade.
 - 5.3 — Equação de movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.
 - 5.4 — Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental — Sistema Solar.
 - 6.0 — Quantidade de movimento (momento) e sua conservação.
 - 6.1 — Impulso de uma força.
 - 6.2 — Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
 - 6.3 — Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 6.4 — Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema de partículas.
 - 6.5 — Centro de massa de um sistema.
 - 6.6 — O teorema da aceleração do centro de massa.
 - 7.0 — Trabalho e energia cinética. Energia potencial.
 - 7.1 — Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável com uma soma de trabalhos elementares.
 - 7.2 — O trabalho da força peso: trajetória retílica. Trabalho da força de reação normal. Trabalho do peso em trajetória qualquer.
 - 7.3 — O Teorema do trabalho e energia cinética.
 - 7.4 — Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
 - 7.5 — O Teorema da Conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (constante).
 - 7.6 — Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento.
 - 7.7 — Trabalho da força e atrito.
 - 7.8 — Potência.
 - 8.0 — Estados dos líquidos.
 - 8.1 — Pressão de um líquido.
 - 8.2 — Variação da pressão num líquido em repouso.
 - 8.3 — Princípio de Pascal.
 - 8.4 — Princípio de Arquimedes.
 - 9.0 — Termologia.
 - 9.1 — Temperatura e Lei Zero da Termodinâmica.
 - 9.2 — Termômetros e escalas termométricas.
 - 9.3 — Calor como energia em trânsito.
 - 9.4 — Dilatação térmica. Condução de calor.
 - 9.5 — Calor específico de sólidos e líquidos.
 - 9.6 — Leis dos Gases — Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.
 - 9.7 — Gás perfeito — Lei dos gases perfeitos.
 - 9.8 — Trabalho realizado por gás em expansão.
 - 9.9 — Calores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante.
 - 9.10 — A experiência de Joule e o 1.º Princípio da Termodinâmica.
 - 10.0 — Reflexões e formação de imagens.
 - 10.1 — Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
 - 10.2 — Luz e penumbra.
 - 10.3 — Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
 - 10.4 — Espelhos planos e esféricos.
 - 10.5 — Imagens reais e virtuais.
 - 11.0 — Refração e dispersão da luz.
 - 11.1 — Fenômeno da refração.
 - 11.2 — Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.
 - 11.3 — Reversibilidade de percurso.
 - 11.4 — Lâmina de faces paralelas.
 - 11.5 — Prismas.
 - 12.0 — Lentes e instrumentos ópticos.
 - 12.1 — Lentes delgadas.
 - 12.2 — Imagens reais e virtuais.
 - 12.3 — Equação das lentes delgadas.
 - 12.4 — Convergência de uma lente. Dioptria.
 - 12.5 — O olho humano.
 - 12.6 — Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
 - 13.0 — Pulsos e ondas; luz e som.
 - 13.1 — Propagação de um pulso em meios unidimensionais; velocidade de propagação.
 - 13.2 — Superposição de pulsos.
 - 13.3 — Reflexão e transmissão.
 - 13.4 — Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
 - 13.5 — Ondas estacionárias.
 - 13.6 — Caráter ondulatório da luz.
 - 13.7 — Caráter ondulatório do som.
 - 13.8 — Qualidade do som.
 - III — Óptica e ondas.
 - 10.0 — Reflexões e formação de imagens.
 - 10.1 — Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
 - 10.2 — Luz e penumbra.
 - 10.3 — Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
 - 10.4 — Espelhos planos e esféricos.
 - 10.5 — Imagens reais e virtuais.
 - 11.0 — Refração e dispersão da luz.
 - 11.1 — Fenômeno da refração.
 - 11.2 — Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.
 - 11.3 — Reversibilidade de percurso.
 - 11.4 — Lâmina de faces paralelas.
 - 11.5 — Prismas.
 - 12.0 — Lentes e instrumentos ópticos.
 - 12.1 — Lentes delgadas.
 - 12.2 — Imagens reais e virtuais.
 - 12.3 — Equação das lentes delgadas.
 - 12.4 — Convergência de uma lente. Dioptria.
 - 12.5 — O olho humano.
 - 12.6 — Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
 - 13.0 — Pulsos e ondas; luz e som.
 - 13.1 — Propagação de um pulso em meios unidimensionais; velocidade de propagação.
 - 13.2 — Superposição de pulsos.
 - 13.3 — Reflexão e transmissão.
 - 13.4 — Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
 - 13.5 — Ondas estacionárias.
 - 13.6 — Caráter ondulatório da luz.
 - 13.7 — Caráter ondulatório do som.
 - 13.8 — Qualidade do som.
 - IV — Eletrostática.
 - 14.0 — Eletrostática.
 - 14.1 — Carga elétrica e sua conservação.
 - 14.2 — Lei de Coulomb.
 - 14.3 — Indução eletrostática.
 - 14.4 — Campo Eletrostático.
 - 14.5 — A quantização da carga.
 - 14.6 — Potencial eletrostático e diferença de potencial.
 - 14.7 — Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.
 - 15.0 — Energia no campo elétrico e movimento de cargas.
 - 15.1 — Corrente elétrica.
 - 15.2 — Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
 - 15.3 — Conservação de energia e força eletro-motriz.
 - 15.4 — Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.

- 16.0 — Campo magnético.
 - 16.1 — Campo magnético de correntes e imãs. Vetor indução magnética.
 - 16.2 — Lei de Ampère.
 - 16.3 — Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide.
 - 16.4 — Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimentos em campos magnéticos.
 - 16.5 — Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.
 - 16.6 — Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.
- 17.0 — Indução eletromagnética e radiação eletromagnética.
 - 17.1 — Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.
 - 17.2 — Fluxo magnético, indução eletromagnética.
 - 17.3 — Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz).
 - 17.4 — Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico. (Noções).
- 18.0 — Medidas elétricas.
 - 18.1 — Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

QUÍMICA

- 1.0 — Atividade científica.
 - 1.1 — Observação e descrição de fenômenos.
 - 1.2 — Interpretação de modelos.
 - 1.3 — Imprecisão de medidas.
 - 1.4 — A aparelhagem básica utilizada no laboratório de Química.
- 2.0 — Substâncias puras.
 - 2.1 — Ocorrência na natureza.
 - 2.2 — Processos usuais de purificação.
 - 2.3 — Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas.
 - 2.4 — Alotropia.
 - 2.5 — Massas atômicas e massas moleculares.
 - 2.6 — Número de Avogadro (mol).
 - 3.0 — Estudo geral dos gases.
 - 3.1 — Pressão, volume, temperatura e número de moles (Lei de Boyle, Lei de Gay Lussac, princípio de Avogadro).
 - 3.2 — Energia cinética média das moléculas de um gás.
 - 3.3 — Misturas gasosas — pressão parcial (Lei de Dalton).
 - 3.4 — Noção de gás real.
 - 4.0 — Estudo geral dos líquidos e sólidos.
 - 4.1 — Caracterização do estado líquido e do estado sólido.
 - 4.2 — Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução.
 - 4.3 — Tipos de soluções. Soluções eletrolíticas e não eletrolíticas.
 - 4.4 — Propriedades coligativas.
 - 4.5 — Porcentagem, molaridade, molalidade e fração molar de soluções.
 - 4.6 — O estado coloidal.
 - 5.0 — Estrutura dos átomos.
 - 5.1 — Prótons, elétrons e nêutrons.
 - 5.2 — Níveis e sub-níveis de energia, modelo orbital.
 - 5.3 — Número atômico, número de massa, isótopos.
 - 5.4 — Energia de ionização, afinidade eletrônica, eletro-negatividade.
 - 5.5 — Radioatividade, radioisótopos e meia vida.
 - 5.6 — Equações nucleares.
 - 6.0 — Tabela periódica.
 - 6.1 — Posição dos elementos em função de suas estruturas eletrônicas.
 - 6.2 — Variação de propriedades ao longo de períodos e famílias.
 - 7.0 — Ligação química.
 - 7.1 — Ligações: covalente, iônica, metálica, por ponte de hidrogênio, de Van der Waals.
 - 7.2 — Natureza da ligação e propriedades das substâncias.
 - 7.3 — Configuração espacial e tipo de ligação.
 - 7.4 — Formação de ligações através de hibridação.
 - 7.5 — Polaridade e assimetria molecular.
 - 7.6 — Número de coordenação em função de estruturas tridimensionais.
 - 8.0 — Reações químicas.
 - 8.1 — Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas.
 - 8.2 — Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas.
 - 8.3 — Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares.
 - 9.0 — Cinética química.
 - 9.1 — Reações químicas e colisões efetivas.
 - 9.2 — Velocidade de reação e energia de ativação.
 - 9.3 — Velocidade de uma reação: efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura e de catalisador.
 - 10.0 — Energia nas reações químicas.
 - 10.1 — Reações exotérmicas e endotérmicas.
 - 10.2 — Princípio da conservação de energia. Lei de Hess.
 - 11.0 — Reações reversíveis — aspectos gerais.
 - 11.1 — Sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio.
 - 11.2 — Sistema com reações simultâneas.
 - 11.3 — Princípio de Le Chatellier.
 - 12.0 — Reações reversíveis — ácidos e bases.
 - 12.1 — Conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lewis.
 - 12.2 — Força de um ácido e de uma base.
 - 12.3 — Reações entre ácidos e bases.
 - 12.4 — Hidrólise.
 - 12.5 — pH de soluções.
 - 13.0 — Reações reversíveis em Sistemas heterogêneos.
 - 13.1 — Solubilidade, aspectos gerais.
 - 13.2 — Produto de solubilidade.
 - 14.0 — Óxido-redução.
 - 14.1 — Número de oxidação e reações de oxido-redução.
 - 14.2 — Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução. Pilhas.
 - 14.3 — Eletrolise. Leis de Faraday.
 - 14.4 — Eletrolise de soluções aquosas e de compostos fundidos.
 - 15.0 — Química descritiva.
 - 15.1 — Ferro, alumínio e cobre. Obtenção.
 - 15.2 — Composição e propriedades de ligas metálicas: aço, latão e bronze.
 - 15.3 — Elementos alcalinos e alcalino-terrosos: propriedades comparativas.
 - 15.4 — Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, enxofre e halogêneos: fontes, métodos de obtenção e propriedades gerais.

- 2.0 — O homem no espaço brasileiro.
- 2.1 — Colonização e imigração.
- 2.2 — Crescimento demográfico e distribuição da população.
- 2.3 — Urbanização da população e seus problemas.
- 3.0 — Aproveitamento econômico do espaço brasileiro.
- 3.1 — As grandes áreas agropecuárias do Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste.
- 3.2 — Potencial mineral do país (áreas em exploração e reservas).
- 3.3 — O problema energético.
- 3.4 — A industrialização.
- 4.0 — Os transportes e o comércio.
- 4.1 — A rede rodoviária e sua política de expansão.
- 4.2 — A navegação (aquática e aérea) e seus problemas.
- 4.3 — A balança comercial interna e externa.
- 5.0 — Problemas decorrentes da desigual ocupação do território.
- 5.1 — As desigualdades regionais de desenvolvimento.
- 5.2 — As migrações internas.
- 5.3 — O êxodo rural e a metropolização.
- 5.4 — O reconhecimento e a luta pela integração da Amazônia.
- 5.5 — A dinâmica da economia do Sudeste.
- 5.6 — A luta pela preservação do meio-ambiente.
- III — Organização Social e Política do Brasil.
- 1.0 — Etnia e cultura na formação do Brasil.
- 2.0 — Sistema econômico.
- 2.1 — A estrutura rural.
- 2.2 — Industrialização e desenvolvimento.
- 2.3 — Planejamento econômico no Brasil.
- 2.4 — Problemas regionais.
- 3.0 — A cidade e os problemas urbanos na sociedade contemporânea.

HISTÓRIA

- I — História Geral.
- 1.0 — Civilizações Antigas.
- 1.1 — Da pré-História à História; a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Próximo.
- 1.2 — A Cidade-estado grega: Esparta e Atenas até a hegemonia espartana.
- 1.3 — O século de Péricles (V a C): aspectos culturais.
- 1.4 — Roma: da Monarquia à República.
- 1.5 — A expansão de Roma.
- 1.6 — O Império Romano e o Cristianismo.
- 2.0 — A Europa Medieval.
- 2.1 — A Alta Idade Média.
- 2.1.1 — As invasões e a formação dos reinos bárbaros.
- 2.1.2 — O islamismo.
- 2.1.3 — O feudalismo: sistema econômico e social.
- 2.1.4 — A igreja.
- 2.2 — A Baixa Idade Média.
- 2.2.1 — As Cruzadas: problemas religiosos e econômicos.
- 2.2.2 — O desenvolvimento comercial.

- 2.2.3 — O crescimento das cidades.
- 2.2.4 — Arte e Cultura.
- 2.2.5 — A formação das Monarquias Nacionais.
- 3.0 — A Época Moderna.
- 3.1 — A crise do feudalismo e a formação dos Estados modernos.
- 3.2 — Expansão mercantil europeia dos séculos XV e XVI.
- 3.3 — O Renascimento.
- 3.4 — As reformas religiosas.
- 3.5 — Mercantilismo e Colonização das Américas.
- 3.6 — O absolutismo monárquico.
- 3.7 — As Revoluções Inglesas do século XVII.
- 3.8 — O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.
- 3.9 — A revolução industrial do século XVIII na Inglaterra.
- 3.10 — A Revolução Francesa.
- 4.0 — O Mundo Contemporâneo.
- 4.1 — A industrialização europeia no século XIX.
- 4.2 — As revoluções de 1848.
- 4.3 — A unificação dos Estados Nacionais: Alemanha e Itália.
- 4.4 — Os movimentos socialistas.
- 4.5 — A guerra franco-alemã e a comuna de Paris.
- 4.6 — A partilha da África e a penetração ocidental na Ásia.
- 4.7 — Principais tendências das artes e da literatura no século XIX.
- 4.8 — O sistema de alianças e a primeira guerra mundial.
- 4.9 — A Revolução Russa de 1917 e o regime soviético.
- 4.10 — Fascismo e Nazismo.
- 4.11 — As democracias liberais no Entre-Guerras.
- 4.12 — A segunda guerra mundial.
- 4.13 — A ONU.
- 4.14 — O oriente médio e as tensões entre árabes e judeus.
- 4.15 — A expansão capitalista do Japão no pós-guerra.
- 4.16 — Principais tendências das artes e da literatura no século XX.
- II — História do Brasil.
- 1.0 — O Brasil colônia.
- 1.1 — O Brasil na expansão marítima europeia.
- 1.2 — O povoamento litorâneo e a agricultura de exportação.
- 1.3 — A pecuária e a expansão para o interior.
- 1.4 — A escravidão negra na colônia.
- 1.5 — Os jesuítas e as populações indígenas.
- 1.6 — A ocupação holandesa.
- 1.7 — Mineração e vilas do ouro. Barroco e sociedade.
- 1.8 — A administração portuguesa na colônia.
- 2.0 — A emancipação política e a formação do Estado Nacional.
- 2.1 — Inconfidência Mineira.
- 2.2 — O período joanino.
- 2.3 — O movimento de independência.
- 2.4 — O primeiro reinado.
- 2.5 — A Regência: movimentos regionais e centralização.
- 3.0 — O Brasil na segunda metade do século XIX.
- 3.1 — Os partidos políticos e o poder moderador.
- 3.2 — O crescimento das cidades.
- 3.3 — A expansão das ferrovias.
- 3.4 — O café e o desenvolvimento econômico.

- 3.5 — A transição do trabalho escravo para o trabalho livre.
- 3.6 — A diplomacia brasileira na Bacia do Prata.
- 3.7 — Arte e Literatura no século XIX.
- 3.8 — A crise do regime monárquico.
- 4.0 — O Brasil República.
- 4.1 — As oligarquias políticas e os partidos republicanos.
- 4.2 — A política do café e os interesses regionais.
- 4.3 — Coronelismo e mandonismo local.
- 4.4 — Os movimentos messiânicos.
- 4.5 — Urbanização e industrialização.
- 4.6 — O tenentismo.
- 4.7 — Centros urbanos e vida cultural: o Modernismo.
- 4.8 — A Revolução de 1930.
- 4.9 — A época de Vargas e o Estado Novo.
- 4.10 — As consequências da 2.ª Guerra Mundial e a redemocratização.
- 4.11 — Juscelino Kubitschek e o desenvolvimento.
- 4.12 — Tendências culturais no pós-Modernismo.
- III — História da América.
- 1.0 — O Sistema Colonial.
- 1.1 — A Política mercantilista e a colonização espanhola.
- 1.2 — As colônias inglesas da América do Norte.
- 1.3 — O trabalho compulsório nas colônias.
- 1.4 — A economia colonial: mineração e agricultura.
- 2.0 — O Processo de Emancipação.
- 2.1 — As colônias inglesas e a ruptura do pacto colonial.
- 2.2 — A independência política da América Espanhola.
- 3.0 — Os Estados Unidos durante os Séculos XIX e XX.
- 3.1 — A expansão para o oeste.
- 3.2 — A guerra da Secessão.
- 3.3 — A Crise de 1929 e o New Deal.
- 3.4 — A hegemonia norte-americana no Pós-Guerra.
- 3.5 — O crescimento das empresas multinacionais.
- 4.0 — A América Latina nos Séculos XIX e XX.
- 4.1 — A formação dos Estados Nacionais.
- 4.2 — Capitalismo inglês e a América Latina durante o século XIX.
- 4.3 — A intervenção dos Estados Unidos na Guerra da independência de Cuba.
- 4.4 — O poder das oligarquias.
- IV — Organização Social e Política do Brasil.
- 1.0 — Formação social.
- 1.1 — Instituições sócio-políticas no Brasil Colonial.
- 2.0 — Organização do Estado Nacional.
- 2.1 — Evolução do sistema político.
- 2.2 — As constituições: o processo histórico.
- 2.3 — A Constituição atual e suas características.
- 2.4 — Segurança interna e externa do Brasil.
- 2.5 — A política continental e mundial do Brasil.
- 3.0 — A Sociedade Contemporânea.
- 3.1 — A vida rural e suas raízes históricas.
- 4.0 — A Cultura Brasileira.
- 4.1 — A ação dos jesuítas no período colonial.
- 4.2 — O processo educacional brasileiro e sua evolução histórica.

FUVEST

Antigo Edifício da Reitoria
Travessa J, 374 — 5.º andar
Cidade Universitária

05508 — São Paulo — SP
Telefones: 212-1266 — 211-0011 (R: 355)

Cr\$ 300,00